



## EDITAL CONVOCATÓRIO Concorrência Eletrônica nº 2025.06.17.2

### 1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a senhora Márcia Pereira da Silva Franca, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://bilcompras.com>.

### 2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

#### 1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços a serem prestados na construção de escola na Rua São Lázaro - Bairro Triângulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

#### 2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <http://bilcompras.com>; <https://pncp.gov.br>; <https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bilcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

#### 3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **23 de junho de 2025, às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07 de julho de 2025, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **07 de julho de 2025, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

#### 4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO



4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.

## **5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>Unid. Orç.</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
07	01	12.361.0023.1.008	4.4.90.51.00

## **6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: [contato@bllcompras.org.br](mailto:contato@bllcompras.org.br).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei



Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL**



7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS**

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá



ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

## **9.0. DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bilcompras.com>, dentro do prazo estipulado



no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)**

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;



III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.
- Objeto: Garantia da participação na Concorrência Eletrônica nº 2025.06.17.2.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.9.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.12. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.14. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.



11.15. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.16. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.16.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.16.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.16.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.16.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.16.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.17. Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17.2. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



## **12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

### **- Habilitação Jurídica:**

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

### **- Qualificação Técnica:**

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALINEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	QTDE	ACUMUL. %
a)	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	5.860,04	10,89
b)	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M	2.830,00	16,62
c)	C5216	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	19.339,20	21,70
d)	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.606,14	26,52
e)	CP-03-ESCOLA TRIÂNGULO	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	Composições Próprias	Serviço	M2	1.606,14	31,20



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA  
CNPJ: 07.894.821/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 19

f)	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	2.471,51	35,32
----	-------	---	---------	---------	----	----------	-------

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALINEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	QTDE	ACUMUL. %
a)	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	5.860,04	10,89
b)	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M	2.830,00	16,62
c)	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	19.339,20	21,70
d)	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.606,14	26,52
e)	CP-03-ESCOLA TRIÂNGULO	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	Composições Próprias	Serviço	M2	1.606,14	31,20
f)	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	2.471,51	35,32

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

**- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;



- 12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**- Qualificação Econômico-financeira:**

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 8.410.723,58 (oito milhões quatrocentos e dez mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



### - Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

### 13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo



facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

#### **14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

#### **15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente,



sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **blcompras.com**.

## **16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;



- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o



qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **18. DA CONTRATAÇÃO**

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;



18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo



máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;



19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

## **20. DOS ANEXOS**


20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

**ANEXO I** – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;

**ANEXO II** - Modelos de Declarações;

**ANEXO III** - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Márcia Perreira da Silva Franca  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



## ANEXO I

# Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos

P R E F E I T U R A D E  
**JUAZEIRO**  
D O N O R T E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Edição nº 30



**Secretaria Municipal de  
de Educação**

---

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO TRIÂNGULO**

**LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO LÁZARO**

Juazeiro do Norte, CE. Junho de 2025

---



---


OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO TRIÂNGULO  
LOCAL: RUA SÃO LÁZARO  
DATA: 04/08/2025

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fólia nº 31 *2*

**RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO,  
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA**

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 3150900E  
*3*

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Compras/Óbras Próprias PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA</b>	<b>R\$ 7.249.090,48</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 69.721,20
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 82.896,79
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.808,94
1.4	FUNDAÇÕES	R\$ 983.074,00
1.5	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.175.875,06
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R\$ 465.863,50
1.7	SISTEMA DE COBERTA	R\$ 1.796.312,57
1.7.1	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 537.277,40
1.8	ESQUADRIAS	R\$ 317.583,06
1.9	REVESTIMENTOS	R\$ 606.152,47
1.10	PISOS	R\$ 464.101,63
1.11	PINTURA	R\$ 93.044,42
1.12	LOUÇAS E METAIS	R\$ 103.653,60
1.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 36.681,27
1.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 406.188,77
1.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONICA E DADOS	R\$ 508.729,44
1.15.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 314.968,20
1.15.2	SUBESTAÇÃO	R\$ 76.722,95
1.15.3	LÓGICA	R\$ 117.038,29
1.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 107.991,73
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 26.454,03
<b>2</b>	<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b>	<b>R\$ 1.161.633,10</b>
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 56.839,69
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 39.525,35
2.3	FUNDAÇÕES	R\$ 109.464,17
2.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 141.684,35
2.5	PAREDES E PAINEIS	R\$ 133.031,29
2.6	ESQUADRIAS	R\$ 19.413,24
2.7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 360.474,94
2.7.1	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 262.896,67
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 14.590,40
2.9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 33.718,52




## RESUMO DO ORÇAMENTO


OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Compras Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
2.10	SISTEMA DE PISOS	R\$ 173.862,32
2.11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 62.595,16
2.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 16.433,67
		<b>VALOR BDI TOTAL: R\$ 1.421.514,75</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO: R\$ 6.989.208,83</b>
		<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.410.723,58</b>


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 33

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	<b>IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA</b>	<b>R\$ 7.249.090,48</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 69.721,20
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 82.896,79
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.808,94
1.4	FUNDAÇÕES	R\$ 983.074,00
1.5	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.175.875,06
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R\$ 465.863,50
1.7	SISTEMA DE COBERTA	R\$ 1.796.312,57
1.7.1	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 537.277,40
1.8	ESQUADRIAS	R\$ 317.583,06
1.9	REVESTIMENTOS	R\$ 606.152,47
1.10	PISOS	R\$ 464.101,83
1.11	PINTURA	R\$ 93.044,42
1.12	LOUÇAS E METAIS	R\$ 103.653,60
1.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 36.661,27
1.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 406.166,77
1.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONICA E DADOS	R\$ 508.729,44
1.15.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 314.968,20
1.15.2	SUBESTAÇÃO	R\$ 76.722,95
1.15.3	LÓGICA	R\$ 117.038,29
1.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 107.991,73
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 26.454,03
2	<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b>	<b>R\$ 1.161.633,10</b>
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 56.839,69
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 39.525,35
2.3	FUNDAÇÕES	R\$ 109.464,17
2.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 141.684,35
2.5	PAREDES E PAINEIS	R\$ 133.031,29
2.6	ESQUADRIAS	R\$ 19.413,24
2.7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 360.474,94
2.7.1	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 262.896,67
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 14.590,40
2.9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 33.718,52

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 <span style="float: right;">L.S. Hora: 114,15%</span>
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% <span style="float: right;">L.S. Mês: 71,31%</span>
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>ORSE</b> 2025/03
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Compostagem Própria PROPRIA


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
2.10	SISTEMA DE PISOS	R\$ 173.862,32
2.11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 62.595,16
2.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 16.433,67
		<b>VALOR BDI TOTAL: R\$ 1.421.514,75</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO: R\$ 6.989.206,83</b>
		<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.410.723,58</b>

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		


ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA</b>						<b>R\$ 7.249.090,48</b>
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>						<b>R\$ 69.721,20</b>
1.1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00	R\$ 5.810,10	R\$ 69.721,20
<b>1.2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 82.896,79</b>
1.2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 225,05	R\$ 2.250,50
1.2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	3.105,24	R\$ 0,28	R\$ 869,47
1.2.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	455,62	R\$ 119,27	R\$ 54.341,80
1.2.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.017,73	R\$ 2.017,73
1.2.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.662,58	R\$ 1.662,58
1.2.6	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.385,77	R\$ 9,31	R\$ 12.901,52
1.2.7	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8.536,92	R\$ 8.536,92
1.2.8	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 316,27	R\$ 316,27
<b>1.3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>R\$ 4.808,94</b>
1.3.1	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	174,49	R\$ 27,56	R\$ 4.808,94
<b>1.4</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>						<b>R\$ 983.074,00</b>
1.4.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	44,18	R\$ 852,33	R\$ 37.655,94
1.4.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	129,06	R\$ 49,98	R\$ 6.450,42
1.4.3	C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	60,00	R\$ 733,00	R\$ 43.980,00
1.4.4	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	58,00	R\$ 702,89	R\$ 40.767,62
1.4.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	118,00	R\$ 210,93	R\$ 24.889,74
1.4.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	3.968,80	R\$ 14,84	R\$ 58.896,99
1.4.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	344,60	R\$ 16,20	R\$ 5.582,52
1.4.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	1.889,00	R\$ 14,95	R\$ 28.240,55
1.4.9	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	604,00	R\$ 48,83	R\$ 29.493,32
1.4.10	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	1.376,00	R\$ 156,33	R\$ 215.110,08
1.4.11	100651	ESTACA HÉLICE CONTINUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPa E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	SINAPI	M	2.830,00	R\$ 170,21	R\$ 481.694,30
1.4.12	95602	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	283,00	R\$ 36,44	R\$ 10.312,52
<b>1.5</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 1.175.875,06</b>
1.5.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	13.409,00	R\$ 14,84	R\$ 198.989,56
1.5.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	2.277,50	R\$ 16,20	R\$ 36.895,50
1.5.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	3.356,80	R\$ 14,95	R\$ 50.184,16
1.5.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	4.195,04	R\$ 156,33	R\$ 655.810,60
1.5.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	66,00	R\$ 702,89	R\$ 46.390,74
1.5.6	C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	184,00	R\$ 733,00	R\$ 134.872,00
1.5.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	250,00	R\$ 210,93	R\$ 52.732,50
<b>1.6</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO</b>						<b>R\$ 465.863,50</b>
1.6.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2.444,94	R\$ 74,88	R\$ 183.077,11
1.6.2	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	85,50	R\$ 586,71	R\$ 50.163,71
1.6.3	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	525,08	R\$ 405,82	R\$ 213.087,97

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	


1.6.4	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	50,08	R\$ 390,07	R\$ 19.534,71
1.7	<b>SISTEMA DE COBERTA</b>						<b>R\$ 1.786.312,57</b>
1.7.1	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>						<b>R\$ 537.277,40</b>
1.7.1.1	C5216	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	12.445,71	R\$ 22,09	R\$ 274.925,73
1.7.1.2	00043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	517,59	R\$ 10,59	R\$ 5.481,28
1.7.1.3	00041948	ESTICADOR FORJADO PARA CABO DE AÇO DE DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), TIPO GANCHO X OLHAL (DIN 1480)	SINAPI	UN	95,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7.1.4	00013279	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	KG	160,78	R\$ 31,65	R\$ 5.088,69
1.7.1.5	17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	1.032,29	R\$ 10,23	R\$ 10.560,33
1.7.1.6	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF 06/2018	SINAPI	M	754,49	R\$ 91,95	R\$ 69.375,36
1.7.1.7	00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	13.926,75	R\$ 10,42	R\$ 145.116,74
1.7.1.8	C5095	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO (1 1/2" X 1 1/2" X 3/16")	SEINFRA	M	377,30	R\$ 44,19	R\$ 16.672,89
1.7.1.9	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	232,48	R\$ 30,43	R\$ 7.074,37
1.7.1.10	00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	SINAPI	H	154,99	R\$ 19,24	R\$ 2.982,01
1.7.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1.808,00	R\$ 83,68	R\$ 151.293,44
1.7.3	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.606,14	R\$ 252,46	R\$ 405.486,10
1.7.4	CP-03-ESCOLA TRIÂNGULO	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	Composições Próprias	M2	1.606,14	R\$ 245,12	R\$ 393.697,04
1.7.5	CP-04-ESCOLA TRIÂNGULO	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Composições Próprias	M2	1.606,14	R\$ 152,66	R\$ 245.193,33
1.7.6	C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	SEINFRA	M	70,50	R\$ 94,23	R\$ 6.643,22
1.7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	229,56	R\$ 212,04	R\$ 48.675,90
1.7.8	C2249	RUFÓ DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	164,88	R\$ 48,80	R\$ 8.046,14
1.8	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 317.583,06</b>
1.8.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	189,81	R\$ 505,72	R\$ 95.990,71
1.8.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	17,73	R\$ 455,35	R\$ 8.073,36
1.8.3	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	88,21	R\$ 529,24	R\$ 46.684,26
1.8.4	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	46,96	R\$ 591,12	R\$ 27.759,00
1.8.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	49,00	R\$ 196,03	R\$ 9.605,47
1.8.6	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	49,00	R\$ 715,84	R\$ 35.076,16
1.8.7	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	147,00	R\$ 58,94	R\$ 8.664,18
1.8.8	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	499,80	R\$ 13,15	R\$ 6.572,37
1.8.9	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	SEINFRA	M2	4,40	R\$ 519,93	R\$ 2.287,69
1.8.10	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	185,22	R\$ 40,77	R\$ 7.551,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA: 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI: 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Comparações Próprias PRÓPRIA


ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.8.11	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	77,75	R\$ 780,59	R\$ 60.690,87
1.8.12	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	2,31	R\$ 596,21	R\$ 1.377,25
1.8.13	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 517,88	R\$ 7.250,32
1.9	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 606.152,47</b>
1.9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4.882,82	R\$ 9,58	R\$ 46.777,42
1.9.2	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	SINAPI	M2	4.882,82	R\$ 64,26	R\$ 313.770,01
1.9.3	C2943	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	1.759,26	R\$ 48,83	R\$ 85.904,87
1.9.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.058,67	R\$ 134,16	R\$ 142.031,17
1.9.5	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 8mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.058,67	R\$ 16,69	R\$ 17.669,20
1.10	<b>PISOS</b>						<b>R\$ 464.101,83</b>
1.10.1	C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	71,17	R\$ 819,11	R\$ 58.296,06
1.10.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	208,83	R\$ 37,70	R\$ 7.872,89
1.10.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	1.795,30	R\$ 140,24	R\$ 251.772,87
1.10.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	208,83	R\$ 85,85	R\$ 17.928,06
1.10.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	208,83	R\$ 13,18	R\$ 2.752,38
1.10.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	20,10	R\$ 116,85	R\$ 2.348,69
1.10.7	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	543,00	R\$ 226,76	R\$ 123.130,68
1.11	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 93.044,42</b>
1.11.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.774,85	R\$ 16,19	R\$ 44.924,82
1.11.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.396,83	R\$ 13,41	R\$ 32.141,49
1.11.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	2.396,83	R\$ 5,34	R\$ 12.799,07
1.11.4	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	185,80	R\$ 17,11	R\$ 3.179,04
1.12	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>R\$ 103.653,60</b>
1.12.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 807,42	R\$ 26.644,86
1.12.2	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 90,44	R\$ 2.984,52
1.12.3	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	21,00	R\$ 32,29	R\$ 678,09
1.12.4	C1782	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 782,05	R\$ 10.948,70
1.12.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 16,72	R\$ 401,28
1.12.6	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 565,87	R\$ 18.673,71
1.12.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	9,12	R\$ 639,13	R\$ 5.828,87
1.12.8	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	35,06	R\$ 608,54	R\$ 21.335,41
1.12.9	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	13,50	R\$ 240,56	R\$ 3.247,56
1.12.10	C1819	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 667,92	R\$ 6.011,28
1.12.11	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 255,82	R\$ 3.069,84
1.12.12	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	26,00	R\$ 129,62	R\$ 3.370,12
1.12.13	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	33,00	R\$ 13,92	R\$ 459,36
1.13	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>R\$ 36.661,27</b>

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO Compostagem Própria PRÓPRIA
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.13.1	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	34,00	R\$ 5,82	R\$ 197,88
1.13.2	104009	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 15,78	R\$ 252,48
1.13.3	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 17,43	R\$ 156,87
1.13.4	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	71,00	R\$ 10,66	R\$ 756,86
1.13.5	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	42,00	R\$ 15,81	R\$ 655,62
1.13.6	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	11,00	R\$ 9,19	R\$ 101,09
1.13.7	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	27,00	R\$ 15,31	R\$ 413,37
1.13.8	89400	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 24,04	R\$ 120,20
1.13.9	00007128	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,14	R\$ 40,56
1.13.10	94688	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	59,00	R\$ 8,03	R\$ 473,77
1.13.11	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	215,10	R\$ 12,14	R\$ 2.611,31
1.13.12	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	27,70	R\$ 31,14	R\$ 862,58
1.13.13	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 130,45	R\$ 3.130,80
1.13.14	104998	HIDRÔMETRO DN 1", 10 MP/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 631,30	R\$ 631,30
1.13.15	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	105,20	R\$ 17,87	R\$ 1.879,92
1.13.16	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	123,00	R\$ 26,61	R\$ 3.273,03
1.13.17	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 22,53	R\$ 225,30
1.13.18	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	62,00	R\$ 9,81	R\$ 608,22
1.13.19	94694	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	7,00	R\$ 27,71	R\$ 193,97
1.13.20	94690	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	30,00	R\$ 13,18	R\$ 395,40
1.13.21	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 206,08	R\$ 412,16
1.13.22	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	50,00	R\$ 7,12	R\$ 356,00
1.13.23	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	33,00	R\$ 12,24	R\$ 403,92
1.13.24	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	28,00	R\$ 22,47	R\$ 629,16
1.13.25	94679	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	7,00	R\$ 27,20	R\$ 190,40
1.13.26	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	11,00	R\$ 55,92	R\$ 615,12
1.13.27	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 49,90	R\$ 49,90
1.13.28	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	27,00	R\$ 18,01	R\$ 486,27
1.13.29	103996	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 46,25	R\$ 185,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Compostos e Próprios PRÓPRIA


Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Global	
1.13.30	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA UN	31,00	R\$ 158,97	R\$ 4.928,07		
1.13.31	C2620	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	SEINFRA M	183,90	R\$ 46,52	R\$ 8.555,03		
1.13.32	94692	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	8,00	R\$ 22,34	R\$ 178,72		
1.13.33	94696	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	10,00	R\$ 58,29	R\$ 582,90		
1.13.34	94695	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	2,00	R\$ 35,97	R\$ 71,94		
1.13.35	C2702	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 50mm (2")	SEINFRA UN	2,00	R\$ 338,81	R\$ 677,62		
1.13.36	C2712	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 50mm (2")	SEINFRA UN	1,00	R\$ 338,81	R\$ 338,81		
1.13.37	C2708	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 20mm (3/4")	SEINFRA UN	2,00	R\$ 105,59	R\$ 211,18		
1.13.38	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA UN	3,00	R\$ 96,65	R\$ 289,95		
1.13.39	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA UN	3,00	R\$ 72,57	R\$ 217,71		
1.13.40	C2690	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 25mm (1")	SEINFRA UN	1,00	R\$ 110,46	R\$ 110,46		
1.13.41	94690	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	1,00	R\$ 13,18	R\$ 13,18		
1.13.42	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	2,00	R\$ 9,19	R\$ 18,38		
1.13.43	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI UN	4,00	R\$ 10,66	R\$ 42,64		
1.13.44	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	1,00	R\$ 49,90	R\$ 49,90		
1.13.45	94688	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	1,00	R\$ 8,03	R\$ 8,03		
1.13.46	94696	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI UN	1,00	R\$ 58,29	R\$ 58,29		
1.14	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 406.166,77</b>	
1.14.1	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI UN	30,00	R\$ 12,82	R\$ 384,60		
1.14.2	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI UN	24,00	R\$ 14,73	R\$ 353,52		
1.14.3	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI UN	4,00	R\$ 29,28	R\$ 117,12		
1.14.4	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA UN	16,00	R\$ 42,35	R\$ 677,60		
1.14.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI UN	14,00	R\$ 12,54	R\$ 175,56		
1.14.6	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI UN	64,00	R\$ 20,36	R\$ 1.303,04		
1.14.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI UN	31,00	R\$ 37,14	R\$ 1.151,34		
1.14.8	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI UN	15,00	R\$ 50,82	R\$ 762,30		
1.14.9	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI UN	26,00	R\$ 69,75	R\$ 1.813,50		
1.14.10	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA UN	18,00	R\$ 14,95	R\$ 269,10		
1.14.11	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	SEINFRA UN	8,00	R\$ 25,22	R\$ 201,76		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mão: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1.14.12	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	95,00	R\$ 31,14	R\$ 2.958,30
1.14.13	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	27,00	R\$ 30,23	R\$ 816,21
1.14.14	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"x2")	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 44,67	R\$ 1.116,75
1.14.15	C3591	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	SEINFRA	M	91,00	R\$ 16,90	R\$ 1.537,90
1.14.16	C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	SEINFRA	M	169,80	R\$ 23,90	R\$ 4.058,22
1.14.17	C3590	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	SEINFRA	M	570,00	R\$ 40,46	R\$ 23.062,20
1.14.18	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	140,90	R\$ 48,73	R\$ 6.866,06
1.14.19	98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.014,96	R\$ 1.014,96
1.14.20	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
1.14.21	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 90,72	R\$ 1.088,64
1.14.22	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 25,57	R\$ 409,12
1.14.23	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"x3")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 69,97	R\$ 209,91
1.14.24	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"x2")	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 61,13	R\$ 733,56
1.14.25	C0608	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 1.219,80	R\$ 73.188,00
1.14.26	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	43,00	R\$ 15,80	R\$ 679,40
1.14.27	CP038-ESCOLATRIAN	SIFÃO CROMADO 1 1/4"x2"	Composições Próprias	UN	25,00	R\$ 164,97	R\$ 4.124,25
1.14.28	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 14,27	R\$ 199,78
1.14.29	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 55,30	R\$ 110,60
1.14.30	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	73,00	R\$ 16,07	R\$ 1.173,11
1.14.31	C1528	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 65,10	R\$ 130,20
1.14.32	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"x2")	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 46,56	R\$ 744,96
1.14.33	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"x3")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 69,97	R\$ 419,82
1.14.34	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"x2")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 61,13	R\$ 794,69
1.14.35	C2143	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=100X75mm (4"x3")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 31,22	R\$ 156,10
1.14.36	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"x2")	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 21,56	R\$ 366,52
1.14.37	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	447,90	R\$ 69,36	R\$ 31.066,34
1.14.38	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	36,00	R\$ 57,59	R\$ 2.073,24
1.14.39	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 174,75	R\$ 699,00
1.14.40	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 28,10	R\$ 393,40
1.14.41	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 35,48	R\$ 425,76

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>													
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 BDI : 20,34%	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%										
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/03</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/03	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO												
ORSE	2025/03													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO													
SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA													
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE													
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC													

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.14.42	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 22,67	R\$ 362,72
1.14.43	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 33,94	R\$ 203,64
1.14.44	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 64,01	R\$ 512,08
1.14.45	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 58,95	R\$ 648,45
1.14.46	C2345	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 66,50	R\$ 332,50
1.14.47	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.344,64	R\$ 2.689,28
1.14.48	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 28.741,99	R\$ 86.225,97
1.14.49	CP038-ESCOLATRIAN	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/CALHAS	Composições Próprias	UN	36,00	R\$ 36,52	R\$ 1.314,72
1.14.50	CP039-ESCOLATRIAN	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/CALHAS	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 70,44	R\$ 281,76
1.14.51	CP040-ESCOLA TRIAN	CURVA CURTA 45 GRAUS, PARA ESGOTO, 100MM	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 56,61	R\$ 113,22
1.14.52	CP041-ESCOLATRIAN	CURVA 45 GRAUS LONGA, 100MM, PARA ESGOTO	Composições Próprias	UN	11,00	R\$ 81,86	R\$ 900,46
1.14.53	CP046-ESCOLATRIAN	LUVA DUPLA DE CORRER, 150MM	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 60,22	R\$ 481,76
1.14.54	CP042-ESCOLATRIAN	CURVA 45 GRAUS LONGA, 50MM, PARA ESGOTO	Composições Próprias	UN	17,00	R\$ 20,24	R\$ 344,08
1.14.55	CP043-ESCOLATRIAN	CURVA 45 GRAUS LONGA, 75MM, PARA ESGOTO	Composições Próprias	UN	22,00	R\$ 48,18	R\$ 1.059,96
1.14.56	CP044-ESCOLATRIAN	JOELHO 90 GRAUS, ESGOTO SECUNDÁRIO COM ANEL, 40MM	Composições Próprias	UN	43,00	R\$ 10,96	R\$ 471,28
1.14.57	CP045-ESCOLATRIAN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100MMX50MM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 15,37	R\$ 15,37
1.14.58	C2908	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 2.950,30	R\$ 23.602,40
1.14.59	98086	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X H=2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13.107,55	R\$ 52.430,20
1.14.60	98077	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20.868,08	R\$ 41.736,16
1.14.61	98101	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11.189,66	R\$ 22.379,32
<b>1.15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONICA E DADOS</b>						<b>R\$ 508.729,44</b>
<b>1.15.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 314.968,20</b>
1.15.1.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	419,00	R\$ 11,49	R\$ 4.814,31
1.15.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	427,00	R\$ 18,36	R\$ 7.839,72
1.15.1.3	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 20,07	R\$ 401,40
1.15.1.4	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 48,83	R\$ 927,77
1.15.1.5	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 3,15	R\$ 69,30
1.15.1.6	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	46,00	R\$ 4,87	R\$ 224,02
1.15.1.7	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 7,14	R\$ 28,56
1.15.1.8	C1712	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 9,45	R\$ 75,60
1.15.1.9	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 11,93	R\$ 47,72
1.15.1.10	C1714	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 25,22	R\$ 353,08
1.15.1.11	C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 40,30	R\$ 120,90
1.15.1.12	00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	10,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
1.15.1.13	93667	DISJUNTOR TRÍPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 81,69	R\$ 571,83
1.15.1.14	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRÍPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 510,13	R\$ 1.020,26

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.15.1.15	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 84,13	R\$ 84,13
1.15.1.16	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 94,71	R\$ 284,13
1.15.1.17	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 103,83	R\$ 207,66
1.15.1.18	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 115,60	R\$ 115,60
1.15.1.19	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 138,37	R\$ 276,74
1.15.1.20	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	75,00	R\$ 13,63	R\$ 1.022,25
1.15.1.21	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	43,00	R\$ 14,45	R\$ 621,35
1.15.1.22	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,04	R\$ 16,04
1.15.1.23	00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	44,00	R\$ 202,58	R\$ 8.913,52
1.15.1.24	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.769,09	R\$ 12,95	R\$ 35.859,72
1.15.1.25	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	203,99	R\$ 17,85	R\$ 3.641,22
1.15.1.26	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	23,20	R\$ 9,92	R\$ 230,14
1.15.1.27	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1,00	R\$ 14,87	R\$ 14,87
1.15.1.28	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	93,42	R\$ 16,81	R\$ 1.570,39
1.15.1.29	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	286,40	R\$ 21,08	R\$ 6.037,31
1.15.1.30	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	27,18	R\$ 25,26	R\$ 686,57
1.15.1.31	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	34,60	R\$ 20,33	R\$ 703,42
1.15.1.32	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	51,78	R\$ 29,68	R\$ 1.536,83
1.15.1.33	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	11.999,36	R\$ 5,46	R\$ 65.516,51
1.15.1.34	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.639,56	R\$ 9,04	R\$ 23.861,62
1.15.1.35	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	182,90	R\$ 12,76	R\$ 2.333,80
1.15.1.36	101885	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	337,85	R\$ 12,98	R\$ 4.385,29
1.15.1.37	101887	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	619,44	R\$ 20,73	R\$ 12.840,99
1.15.1.38	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	588,00	R\$ 35,06	R\$ 20.615,28
1.15.1.39	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	759,85	R\$ 48,45	R\$ 36.814,73
1.15.1.40	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	SEINFRA	M2	4,32	R\$ 286,49	R\$ 1.237,64
1.15.1.41	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 64,72	R\$ 194,16
1.15.1.42	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 106,84	R\$ 3.312,04
1.15.1.43	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 30,55	R\$ 733,20
1.15.1.44	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 56,08	R\$ 672,96
1.15.1.45	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 81,04	R\$ 162,08
1.15.1.46	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	54,00	R\$ 22,27	R\$ 1.202,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.15.1.47	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 39,28	R\$ 746,32
1.15.1.48	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 55,50	R\$ 277,50
1.15.1.49	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	303,00	R\$ 6,38	R\$ 1.933,14
1.15.1.50	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	19,00	R\$ 44,24	R\$ 840,56
1.15.1.51	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	122,00	R\$ 70,59	R\$ 8.611,98
1.15.1.52	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 105,02	R\$ 1.260,24
1.15.1.53	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	86,00	R\$ 30,41	R\$ 2.615,26
1.15.1.54	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	29,00	R\$ 46,94	R\$ 1.361,26
1.15.1.55	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	SINAPI	UN	4,00	R\$ 43,71	R\$ 174,84
1.15.1.56	CP-05-ESCOLA TRIÂNGULO	RELÉ TEMPORIZADOR SIMPLES	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 204,36	R\$ 817,44
1.15.1.57	CP-06-ESCOLA TRIÂNGULO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR 25A	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 270,03	R\$ 1.080,12
1.15.1.58	CP-07-ESCOLA TRIÂNGULO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR 40A - 30mA	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 263,20	R\$ 1.052,80
1.15.1.59	CP-08-ESCOLA TRIÂNGULO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR 63A - 30mA	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 269,33	R\$ 538,66
1.15.1.60	CP-09-ESCOLA TRIÂNGULO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR 125A - 30mA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 898,81	R\$ 898,81
1.15.1.61	CP-10-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA P/ ELETRODUTO 3/4" TIPO "D" EM PVC	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 11,61	R\$ 394,74
1.15.1.62	CP-11-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA P/ ELETRODUTO 1" TIPO "D" EM PVC	SEINFRA	UN	284,00	R\$ 12,07	R\$ 3.427,88
1.15.1.63	CP-12-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	SEINFRA	UN	64,00	R\$ 11,64	R\$ 744,96
1.15.1.64	CP-13-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 10,02	R\$ 120,24
1.15.1.65	CP-14-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 10,52	R\$ 294,56
1.15.1.66	CP-15-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SEINFRA	UN	35,00	R\$ 10,81	R\$ 378,35
1.15.1.67	CP-16-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Composições Próprias	UN	52,00	R\$ 12,33	R\$ 641,16
1.15.1.68	CP-07-CRECHE PARQUE	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 19,01	R\$ 152,08
1.15.1.69	CP-34-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	Composições Próprias	UN	55,00	R\$ 14,20	R\$ 781,00
1.15.1.70	CP-35-ESCOLA TRIÂNGULO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	Composições Próprias	UN	10,00	R\$ 15,28	R\$ 152,80
1.15.1.71	CP-18-ESCOLA TRIÂNGULO	SOQUETE PRÁTICO (PLAFON) BRANCO TIPO E-27	PRÓPRIA	UN	427,00	R\$ 11,96	R\$ 5.106,92
1.15.1.72	CP-19-ESCOLA TRIÂNGULO	LÂMPADA LED 20W, BASE E27	Composições Próprias	UN	427,00	R\$ 22,35	R\$ 9.543,45
1.15.1.73	00043093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 294,89	R\$ 294,89
1.15.1.74	CP-20-ESCOLA TRIÂNGULO	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 1.244,12	R\$ 11.197,08



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE	2025/03
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.15.1.75	CP-21-ESCOLA TRIÂNGULO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 56 DISJUNTORES DIN, 225 A	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.467,96	R\$ 1.467,96
1.15.1.76	CP-22-ESCOLA TRIÂNGULO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 70 DISJUNTORES DIN, 225 A	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.700,85	R\$ 1.700,85
1.15.1.77	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 1,95	R\$ 1,95
1.15.1.78	CP-23-ESCOLA TRIÂNGULO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4, COM PARAFUSO FENDA AUTOATARRAXANTE 25MM	Composições Próprias	UN	77,00	R\$ 7,36	R\$ 566,72
1.15.1.79	CP-24-ESCOLA TRIÂNGULO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Composições Próprias	UN	495,00	R\$ 6,92	R\$ 3.425,40
1.15.1.80	CP01-ESCOLATRIAN	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 4,20	R\$ 8,40
1.15.1.81	CP02-ESCOLATRIAN	LUVVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 6,64	R\$ 6,64
1.15.1.82	CP33-ESCOLATRIAN	BUCHA DE NYLON S8 SEM ABA, COM PARAFUSO AUTOATARRAXANTE	Composições Próprias	UN	10,00	R\$ 6,84	R\$ 68,40
<b>1.15.2</b>	<b>SUBESTAÇÃO</b>						<b>R\$ 76.722,95</b>
1.15.2.1	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 47.518,19	R\$ 47.518,19
1.15.2.2	101565	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	195,00	R\$ 93,11	R\$ 18.156,45
1.15.2.3	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00	R\$ 78,94	R\$ 2.762,90
1.15.2.4	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 410,17	R\$ 2.461,02
1.15.2.5	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 392,48	R\$ 2.354,88
1.15.2.6	93011	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	39,00	R\$ 50,04	R\$ 1.951,56
1.15.2.7	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 216,85	R\$ 1.517,95
<b>1.15.3</b>	<b>LÓGICA</b>						<b>R\$ 117.038,29</b>
1.15.3.1	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.925,99	R\$ 11.703,96
1.15.3.2	C5188	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1U DE ALTURA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 1.306,90	R\$ 10.455,20
1.15.3.3	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	192,00	R\$ 23,30	R\$ 4.473,60
1.15.3.4	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	2.032,68	R\$ 18,10	R\$ 36.791,51
1.15.3.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 11,49	R\$ 689,40
1.15.3.6	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 14,30	R\$ 100,10
1.15.3.7	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x4"	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 10,85	R\$ 75,95
1.15.3.8	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	49,00	R\$ 18,36	R\$ 899,64
1.15.3.9	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	4,08	R\$ 212,15	R\$ 865,57
1.15.3.10	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 57,72	R\$ 173,16
1.15.3.11	CP-26-ESCOLA TRIÂNGULO	TOMADA DUPLA RJ45	Composições Próprias	UN	52,00	R\$ 88,45	R\$ 4.599,40
1.15.3.12	C4931	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 135,03	R\$ 675,15
1.15.3.13	91857	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	296,84	R\$ 17,85	R\$ 5.298,59
1.15.3.14	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	351,18	R\$ 12,95	R\$ 4.547,78
1.15.3.15	CP25-ESCOLATRIAN	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 4.461,16	R\$ 35.689,28
<b>1.16</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO</b>						<b>R\$ 107.991,73</b>
1.16.1	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 56,52	R\$ 113,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	ORSE 2025/03
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.16.2	CP024 - ESCOLATRIAN	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 64,96	R\$ 389,76
1.16.3	CP023 - ESCOLATRIAN	VALVULA DE RETENÇÃO GÁS 1/2 NPT X 7/16 PARA PIGTAIL P45	Composição Própria	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
1.16.4	92704	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 34,77	R\$ 69,54
1.16.5	92904	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 43,72	R\$ 43,72
1.16.6	CP022 - ESCOLATRIAN	MANGOTE P45 PIG TAIL PARA GÁS P45 50CM	Composição Própria	UN	2,00	R\$ 43,32	R\$ 86,64
1.16.7	CP021 - ESCOLATRIAN	VALVULA P-13 RETENÇÃO BOTTILÃO P13 GÁS 1/2 X 5/8 ROSCA GROSSA	Composição Própria	UN	1,00	R\$ 61,98	R\$ 61,98
1.16.8	100799	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	M	9,24	R\$ 21,22	R\$ 196,07
1.16.9	CP020 - ESCOLATRIAN	ADAPTADOR STORZ 2 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 291,85	R\$ 2.626,65
1.16.10	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 202,56	R\$ 202,56
1.16.11	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 391,73	R\$ 1.958,65
1.16.12	CP019 - ESCOLATRIAN	VALVULA DE ALÍVIO DN 40 1.1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 750,06	R\$ 750,06
1.16.13	99624	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 772,98	R\$ 1.545,96
1.16.14	103009	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 490,61	R\$ 1.471,83
1.16.15	103019	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	9,00	R\$ 269,80	R\$ 2.428,20
1.16.16	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	7,49	R\$ 83,89	R\$ 628,34
1.16.17	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	247,19	R\$ 138,98	R\$ 34.354,47
1.16.18	G0705	BUCHA DE REDUÇÃO, DN 1"x1/2", NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 6943; MATERIAL: NBR 8590, FERRO MALEÁVEL PRETO; ROSCA: BSP NBR NM ISO 7-1 RC; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO NBR 8323	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 13,14	R\$ 39,42
1.16.19	CP018 - ESCOLATRIAN	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 44,33	R\$ 132,99
1.16.20	92386	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 99,09	R\$ 297,27
1.16.21	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	35,00	R\$ 192,29	R\$ 6.730,15
1.16.22	C1707	LUVA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 108,84	R\$ 217,68
1.16.23	92934	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 139,05	R\$ 139,05
1.16.24	97531	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 182,01	R\$ 364,02
1.16.25	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 263,06	R\$ 3.419,78
1.16.26	C2396	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" X 1"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 235,82	R\$ 707,46
1.16.27	00012427	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE, DIÂMETRO 2 1/2"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 347,91	R\$ 1.391,64
1.16.28	CP017 - ESCOLATRIAN	TAMPÃO COM CORRENTE DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 89,02	R\$ 801,18

Vanessa Alves de Sousa

Engenheira O.  
CREA nº 37609/01

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>												
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%									
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%									
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERBA</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/03</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/04 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTES	VERBA	ORSE	2025/03	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTES	VERBA												
ORSE	2025/03												
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO												
SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO												
Composições Próprias	PRÓPRIA												
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC												


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.16.29	CP-48-ESCOLA TRIAN	Pressostato - Tipo KP - 35 PSI / 2,7 bar	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 692,89	R\$ 1.385,78
1.16.30	CP025 - ESCOLATRIAN	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2", ALAVANCA AZUL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 173,40	R\$ 173,40
1.16.31	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 17,86	R\$ 232,18
1.16.32	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 58,05	R\$ 754,65
1.16.33	CP026-ESCOLATRIAN	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 15,80	R\$ 189,60
1.16.34	CP027-ESCOLATRIAN	VALVULA DE ESFERA 90° MACHO ESPIGÃO 1/2"	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 48,81	R\$ 97,62
1.16.35	CP028 - ESCOLATRIAN	CONEXÃO FIXA MACHO MULTICAMADAS 16MM X 1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00
1.16.36	CP029 - ESCOLATRIAN	COTOVELO/JOELHO FEMEA MULTICAMADAS 16MM X 1/2"	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 49,65	R\$ 49,65
1.16.37	CP030 - ESCOLATRIAN	COTOVELO/JOELHO MULTICAMADAS 16MM X 16MM	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 34,14	R\$ 68,28
1.16.38	CP031-ESCOLATRIAN	ELETRODUTO PVC ANTICHAMAS VERMELHO 3/4"	Composições Próprias	M	101,66	R\$ 14,74	R\$ 1.498,47
1.16.39	CP032-ESCOLATRIAN	ADAPTADOR REDUÇÃO PARA CONDULETE DE PVC 1" X 3/4"	Composições Próprias	UN	37,00	R\$ 7,92	R\$ 293,04
1.16.40	CP037-ESCOLATRIAN	CONJ. MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL - POT = 3CV - Q = 3,00 L/s - Q = 10,80 M3/h - Hman = 26,59 mca	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 7.650,41	R\$ 15.300,82
1.16.41	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATAO	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 3.070,09	R\$ 24.560,72
1.16.42	CP047-ESCOLATRIAN	NIPLE DUPLO GALBANIZADO 1/2"	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 10,24	R\$ 61,44
1.16.43	CP049-ESCOLATRIAN	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/2"	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 22,17	R\$ 110,85
1.16.44	CP050	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2"	Composições Próprias	UN	35,00	R\$ 56,20	R\$ 1.967,00
1.17	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 26.454,03</b>
1.17.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	3.037,02	R\$ 1,83	R\$ 5.557,75
1.17.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	230,00	R\$ 26,49	R\$ 6.092,70
1.17.3	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	220,00	R\$ 58,33	R\$ 12.832,60
1.17.4	C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	17,00	R\$ 115,94	R\$ 1.970,98
2	<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b>						<b>R\$ 1.161.633,10</b>
2.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 56.839,69</b>
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 225,05	R\$ 2.250,50
2.1.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	863,75	R\$ 0,28	R\$ 241,85
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	295,00	R\$ 119,27	R\$ 35.184,65
2.1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	712,05	R\$ 9,31	R\$ 6.629,19
2.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.017,73	R\$ 2.017,73
2.1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.662,58	R\$ 1.662,58
2.1.7	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8.536,92	R\$ 8.536,92
2.1.8	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 316,27	R\$ 316,27
2.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>R\$ 39.525,35</b>
2.2.1	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	88,40	R\$ 27,56	R\$ 2.436,30
2.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	894,79	R\$ 41,45	R\$ 37.089,05
2.3	<b>FUNDAÇÕES</b>						<b>R\$ 109.464,17</b>
2.3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	23,85	R\$ 852,33	R\$ 20.328,07
2.3.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	3,30	R\$ 819,11	R\$ 2.703,06
2.3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	206,00	R\$ 100,66	R\$ 20.735,96
2.3.4	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	35,00	R\$ 702,89	R\$ 24.601,15

Vanessa Alves de Sousa  
 Engenheira C.  
 CREA nº 315030/DF


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	ORBE	2025/03
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Campanha Própria	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
2.3.5	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	35,00	R\$ 210,93	R\$ 7.382,55
2.3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	661,50	R\$ 14,84	R\$ 9.816,66
2.3.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	929,80	R\$ 16,20	R\$ 15.062,76
2.3.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	590,90	R\$ 14,95	R\$ 8.833,96
<b>2.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 141.684,35</b>
2.4.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	289,00	R\$ 156,33	R\$ 45.179,97
2.4.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	974,10	R\$ 14,95	R\$ 14.562,80
2.4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	258,70	R\$ 14,84	R\$ 3.839,11
2.4.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	3.140,20	R\$ 16,20	R\$ 50.871,24
2.4.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	29,80	R\$ 702,89	R\$ 20.946,12
2.4.6	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	29,80	R\$ 210,93	R\$ 6.285,71
<b>2.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>R\$ 133.031,29</b>
2.5.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	481,70	R\$ 74,88	R\$ 36.069,70
2.5.2	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	SEINFRA	M2	64,24	R\$ 226,80	R\$ 14.569,63
2.5.3	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	18,60	R\$ 586,71	R\$ 10.912,81
2.5.4	C0040	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	SEINFRA	M	36,00	R\$ 616,92	R\$ 22.209,12
2.5.5	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.12 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	SINAPI	M	80,50	R\$ 612,05	R\$ 49.270,03
<b>2.6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 19.413,24</b>
2.6.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	1,95	R\$ 455,35	R\$ 887,93
2.6.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	5,20	R\$ 505,72	R\$ 2.629,74
2.6.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	10,24	R\$ 780,59	R\$ 7.993,24
2.6.4	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.221,16	R\$ 4.884,64
2.6.5	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	15,12	R\$ 40,77	R\$ 616,44
2.6.6	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 517,88	R\$ 1.035,76
2.6.7	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	2,31	R\$ 591,12	R\$ 1.365,49
<b>2.7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>						<b>R\$ 360.474,94</b>
<b>2.7.1</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>						<b>R\$ 262.896,67</b>
2.7.1.1	C5216	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	6.893,49	R\$ 22,09	R\$ 152.277,19
2.7.1.2	00043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	464,60	R\$ 10,59	R\$ 4.920,11
2.7.1.3	00041948	ESTICADOR FORJADO PARA CABO DE AÇO DE DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), TIPO GANCHO X OLHAL (DIN 1480)	SINAPI	UN	70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7.1.4	17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	235,95	R\$ 10,23	R\$ 2.413,77
2.7.1.5	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF 06/2018	SINAPI	M	305,91	R\$ 91,95	R\$ 28.128,42
2.7.1.6	00043083	PERFIL "U" ENRIJEICIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	5.510,74	R\$ 10,42	R\$ 57.421,91

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA: 375095-1


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FONTE
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE 2025/03 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.7.1.7	C5095	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO (1 1/2" X 1 1/2" X 3/16")	SEINFRA	M	307,78	R\$ 44,19	R\$ 13.600,80
2.7.1.8	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,58	R\$ 30,43	R\$ 2.908,50
2.7.1.9	00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	SINAPI	H	63,72	R\$ 19,24	R\$ 1.225,97
2.7.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	44,48	R\$ 83,68	R\$ 3.722,09
2.7.3	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	913,62	R\$ 102,73	R\$ 93.856,18
<b>2.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 14.590,40</b>
2.8.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	298,80	R\$ 48,83	R\$ 14.590,40
<b>2.9</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>						<b>R\$ 33.718,52</b>
2.9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	349,42	R\$ 9,58	R\$ 3.347,44
2.9.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	349,42	R\$ 49,65	R\$ 17.348,70
2.9.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	123,05	R\$ 92,65	R\$ 11.400,58
2.9.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	123,05	R\$ 13,18	R\$ 1.621,80
<b>2.10</b>	<b>SISTEMA DE PISOS</b>						<b>R\$ 173.862,32</b>
2.10.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	57,30	R\$ 819,11	R\$ 46.935,00
2.10.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	57,30	R\$ 37,70	R\$ 2.160,21
2.10.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	676,21	R\$ 140,24	R\$ 94.831,69
2.10.4	C2896	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	40,16	R\$ 85,85	R\$ 3.447,74
2.10.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,16	R\$ 13,18	R\$ 529,31
2.10.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	3,60	R\$ 116,85	R\$ 420,66
2.10.7	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	112,62	R\$ 226,76	R\$ 25.537,71
<b>2.11</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>						<b>R\$ 62.595,16</b>
2.11.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	411,72	R\$ 18,08	R\$ 7.443,90
2.11.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	133,52	R\$ 29,64	R\$ 3.957,53
2.11.3	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	463,65	R\$ 13,56	R\$ 6.287,09
2.11.4	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	553,11	R\$ 70,00	R\$ 38.717,70
2.11.5	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	219,00	R\$ 13,69	R\$ 2.998,11
2.11.6	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	219,00	R\$ 14,57	R\$ 3.190,83
<b>2.12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 16.433,67</b>
2.12.1	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 3.252,98	R\$ 3.252,98
2.12.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.358,34	R\$ 5.358,34
2.12.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 6.182,43	R\$ 6.182,43
2.12.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	896,13	R\$ 1,83	R\$ 1.639,92

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA: 14/04/2025 <span style="float: right;">L.S. Hora: 114,15%</span>
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI: 20,34% <span style="float: right;">L.S. Mês: 71,31%</span>
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTES</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			VALOR TOTAL: R\$ 1.421.214,75
			VALOR ORÇAMENTAL: R\$ 1.969.258,63
			VALOR TOTAL: R\$ 3.410.723,59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Formulário nº 50

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b> ORSE SEINFRA SINAPI Composição Própria		<b>VERSÃO</b> 2025/03 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC			

### 1.1.1. 93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

MESES	QTD
12	12,00
	12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 52/10

### 1.2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DA OBRA	C*L	C	L	QTD
		2,50	4,00	10,00
				10,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00**

### 1.2.2. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

ÁREA DA ESCOLA	LARGURA*COMPRIMENTO	LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
		50,30	79,55	4.001,37
ÁREA DA QUADRA	-(LARGURA*COMPRIMENTO)	26,75	33,50	-896,13
				3.105,24

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.105,24**

### 1.2.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF\_03/2024 (M2)

ÁREA DE TAPUME ESCOLA	((LARGURA+(2*COMPRIMENTO))*ALTURA)	ALTURA	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
		2,20	79,55	48,00	455,62
					455,62

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 455,62**

### 1.2.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

INSTALAÇÃO CANTEIRO ESCOLA	QTD
1	1,00
	1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

### 1.2.5. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

INSTALAÇÃO CANTEIRO ESCOLA	QTD
1	1,00
	1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

### 1.2.6. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA nº 375093/CE



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO


OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	QTD
SECRETARIA	A	20,23	19,80	20,23
DIRETORIA	A	21,65	19,30	21,65
COORDENAÇÃO	A	13,39	15,10	13,39
SALA DOS PROFESSORES	A	42,09	26,80	42,09
ARQUIVO	A	9,18	12,20	9,18
ALMOXARIFADO	A	10,83	15,20	10,83
SALA DE PLANEJAMENTO	A	26,01	20,90	26,01
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,66	18,30	19,66
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,66	18,30	19,66
WC - PCD - FEM	A	4,27	8,70	4,27
WC - PCD - MASC	A	4,27	8,70	4,27
COPA	A	20,56	18,90	20,56
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,60	17,70	11,60
COZINHA	A	39,30	25,70	39,30
DESPENSA 01	A	10,73	13,40	10,73
DESPENSA 02	A	7,02	10,60	7,02
DML	A	5,73	10,50	5,73
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	19,42	17,90	19,42
ESTOQUE LIVROS	A	8,69	12,10	8,69
BIBLIOTECA	A	61,42	31,90	61,42
CABINE SOM	A	5,60	9,60	5,60
AUDITÓRIO	A	134,28	47,50	134,28
LAB ARTES	A	37,74	24,70	37,74
BWC CAMARIM	A	3,90	8,20	3,90
CAMARIM	A	10,14	13,00	10,14
LAB INFORMÁTICA	A	44,68	27,50	44,68
LAB CIÊNCIAS	A	37,46	24,60	37,46
SUBESTAÇÃO	A	6,25	10,00	6,25
LIXEIRA	A	8,89	12,40	8,89
BWC PCD MASCULINO	A	6,37	10,90	6,37
BWC PCD FEM	A	6,37	10,90	6,37
WC FEMININO	A	18,36	17,60	18,36
WC MASCULINO	A	18,36	17,60	18,36
BWC FEMININO	A	9,19	12,40	9,19
BWC MASCULINO	A	9,19	12,40	9,19
DEPÓSITO	A	5,96	9,80	5,96
SALA 01	A	46,29	28,00	46,29
SALA 02	A	46,29	28,00	46,29
SALA 03	A	46,29	28,00	46,29
SALA 04	A	46,29	28,00	46,29
SALA 05	A	46,29	28,00	46,29
SALA 06	A	46,29	28,00	46,29
BWC PCD MASC. SUPERIOR	A	6,37	10,90	6,37
DEPÓSITO SUPERIOR	A	5,96	9,80	5,96
BWC PCD FEM. SUPERIOR	A	6,37	10,90	6,37
BWC FEMININO SUPERIOR	A	9,19	12,40	9,19
BWC MASCULINO SUPERIOR	A	9,19	12,40	9,19
WC FEMININO SUPERIOR	A	18,36	17,60	18,36
WC MASCULINO SUPERIOR	A	18,36	17,60	18,36
SALA 07	A	46,29	28,00	46,29
SALA 08	A	46,29	28,00	46,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 32/14

Vanessa Alves de Sousa  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CREAR 30000000

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO. TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE		<b>FONTES</b>	<b>VERBÃO</b>
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE: 2025/03	SEINFRA: 02R SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI: 2025/04 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias: PRÓPRIA	

		A	P	QTD
SALA 09	A	46,29	28,00	46,29
SALA 10	A	46,29	28,00	46,29
SALA 11	A	46,29	28,00	46,29
SALA 12	A	46,29	28,00	46,29
ÁREA TÉCNICA 1	A	9,02	15,20	9,02
ÁREA TÉCNICA 2	A	9,02	15,20	9,02
				1.385,77

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.385,77**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada nº 53 W

### 1.2.7. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

		QTD
INSTALAÇÃO CANTEIRO COLA	1	1,00
		1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

### 1.2.8. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

		QTD
INSTALAÇÃO CANTEIRO ESCOLA	1	1,00
		1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

### 1.3.1. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA nº 375093 DE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA: 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

	L	C	H	QNT	QTD
BLOCO SALAS - B102=B103 B98=B99=B100=B101 B93=B94=B95=B96=B97 B87=B88=B89=B91=B92 B75=B77=B78=B81=B84 B66=B69=B71=B73=B74 B58=B59=B60=B62=B63 B51=B52=B55=B56=B57 B44=B46=B47=B48=B49 B33=B36=B39=B41=B42 B23=B25=B26=B27=B28 B13=B14=B15=B16=B17 B8=B9=B10=B11=B12 B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7	0,70	0,70	1,05	68,00	34,99
BLOCO SALAS - B18=B85=B86	1,70	1,50	1,05	3,00	8,03
BLOCO SALAS - B19=B20=B21=B22=B24=B29=B 30=B31=B32=B34=B35=B37=B3 40=B43=B45=B50=B53=B54 =B61=B64=B65=B67=B68=B70= B72=B76=B79=B80=B82=B83=B 90	1,60	0,70	1,05	32,00	37,63
BLOCO TERREO - B1=B2=B5=B6=B7=B8=B9=B10 =B11=B12=B13=B14=B15=B19= B21=B22=B23=B29=B30=B31=B 36=B38=B39=B41=B42=B43=B4 4=B45=B46=B47=B48=B49=B50 =B51=B52=B53=B54=B55=B56= B57=B58=B62=B63=B65=B66=B 67=B69=B70=B71=B72=B73=B7 4=B75=B78=B80=B83=B84=B86 =B88=B89=B90=B94=B95=B96= B100=B101=B102	0,70	0,70	0,95	67,00	31,19
BLOCO TERREO - B3=B4=B16=B17=B18=B20=B25 =B26=B27=B28=B35=B40=B59= B60=B61=B79=B85=B87=B91=B 92=B93=B76=B77=B81=B82	1,60	0,70	1,05	25,00	29,40
BLOCO TERREO - =B32=B33	1,70	1,50	1,25	3,00	9,56
BLOCO TERREO - B34=B99	1,60	1,60	1,35	2,00	6,91
BLOCO TERREO - B37=B63=B68	1,70	1,50	1,15	3,00	8,80
BLOCO TERREO - B64	0,70	0,70	1,15	1,00	0,56
BLOCO TERREO - B97=B98	1,60	1,60	1,45	2,00	7,42
					<b>174,49</b>

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 174,49**


### 1.4.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

	ÁREA	ESP	QTD
RAMPAS	ÁREA*ESP	16,76	0,20
CALÇADA	ÁREA*ESP	43,11	0,20
ESCADA	ÁREA*ESP	13,84	0,20
MURO	ÁREA*ESP	131,71	0,20
BASE GRADIL	ÁREA*ESP	15,48	0,20
			<b>44,18</b>

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,18**

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 3.5093/CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

### 1.4.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024 (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundido nº 5202

		L	C	QNT	QTD
BLOCO SALAS - B102=B103 B98=B99=B100=B101 B93=B94=B95=B96=B97 B87=B88=B89=B91=B92 B75=B77=B78=B81=B84 B66=B69=B71=B73=B74 B58=B59=B60=B62=B63 B51=B52=B55=B56=B57 B44=B46=B47=B48=B49 B33=B36=B39=B41=B42 B23=B25=B26=B27=B28 B13=B14=B15=B16=B17 B8=B9=B10=B11=B12 B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7	L*C*QNT	0,60	0,60	68,00	24,48
BLOCO SALAS - B18=B85=B86	L*C*QNT	1,60	1,40	3,00	6,72
BLOCO SALAS - B19=B20=B21=B22=B24=B29=B 30=B31=B32=B34=B35=B37=B3 8=B40=B43=B45=B50=B53=B54 =B61=B64=B65=B67=B68=B70= B72=B76=B79=B80=B82=B83=B 90	L*C*QNT	1,50	0,60	32,00	28,80
BLOCO TERREO - B1=B2=B5=B6=B7=B8=B9=B10 =B11=B12=B13=B14=B15=B19= B21=B22=B23=B29=B30=B31=B 36=B38=B39=B41=B42=B43=B4 4=B45=B46=B47=B48=B49=B50 =B51=B52=B53=B54=B55=B56= B57=B58=B62=B63=B64=B65=B 66=B67=B69=B70=B71=B72=B7 3=B74=B75=B78=B80=B83=B84 =B86=B88=B89=B90=B94=B95= B96=B100=B101=B102	L*C*QNT	0,60	0,60	67,00	24,12
BLOCO TERREO - B3=B4=B16=B17=B18=B20=B25 =B26=B27=B28=B35=B40=B59= =B61=B79=B85=B87=B91=B B93=B76=B77=B81=B82	L*C*QNT	1,50	0,60	25,00	22,50
BLOCO TERREO - B24=B32=B33=B37=B63=B68	L*C*QNT	1,60	1,40	6,00	19,44
BLOCO TERREO - BLOCO TERREO - B34=B87=B98=B99	L*C*QNT	1,50	1,50	4,00	9,00
					129,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 129,06

### 1.4.3. C0845 CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	V	QTD
BLOCO SALAS - FUND. E BALDRAME	60,00	60,00
		60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira de C.  
CREA nº 37.506/2022

### 1.4.4. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA: 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE		<b>FONTE</b>	<b>VERBA</b>
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		V	QTD
BLOCO TERREO - FUNDAÇÕES E BALDRAME	V	58,00	58,00
			58,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundat. 50 IV

### 1.4.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

		V	QTD
BLOCO TERREO - FUNDAÇÕES E BALDRAME	V	60,00	60,00
BLOCO SALAS - FUNDAÇÕES E BALDRAME	V	58,00	58,00
			118,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 118,00**

### 1.4.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		PESO	QTD
BLOCO TERREO FUND. E BALDRAME - 6,3MM	PESO	14,00	14,00
BLOCO TERREO FUND. E BALDRAME - 8MM	PESO	160,80	160,80
BLOCO TERREO FUND. E BALDRAME - 10MM	PESO	1.603,10	1.603,10
BLOCO SALAS FUND. E BALDRAME - 6,3MM	PESO	105,40	105,40
BLOCO SALAS FUND. E BALDRAME - 8MM	PESO	120,70	120,70
BLOCO SALAS FUND. E BALDRAME - 10MM	PESO	1.964,80	1.964,80
			3.968,80

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.968,80**

### 1.4.7. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

		PESO	QTD
BLOCO TERREO FUND. E BALDRAME - 12,5MM	PESO	122,10	122,10
BLOCO TERREO FUND. E BALDRAME - 16MM	PESO	52,80	52,80
BLOCO SALAS FUND. E BALDRAME - 12,5MM	PESO	106,30	106,30
BLOCO SALAS FUND. E BALDRAME - 16MM	PESO	63,40	63,40
			344,60

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 344,60**


### 1.4.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		PESO	QTD
BLOCO TERREO FUND. E BALDRAME 5MM	PESO	909,80	909,80
BLOCO SALAS FUND. E BALDRAME 5MM	PESO	979,20	979,20
			1.889,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.889,00**

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira  
CREA nº 37508/01

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA: 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

### 1.4.9. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m<sup>2</sup> (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund nº 57

		A	QTD
VIGAS BALDRAME - SALAS	A	263,00	263,00
VIGAS BALDRAME - TERREO	A	341,00	341,00
			604,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 604,00**

### 1.4.10. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		A	QTD
BLOCO TERREO FUND. E BALDRAME	A	635,00	635,00
BLOCO SALAS FUND. E BALDRAME	A	741,00	741,00
			1.376,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.376,00**

### 1.4.11. 100651 ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF\_12/2019 (M)

		M	UND	QTD
BLOCO SALAS	M*UND	10,00	141,00	1.410,00
BLOCO TERREO	M*UND	10,00	142,00	1.420,00
				2.830,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.830,00**

### 1.4.12. 95602 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF\_05/2021 (UN)

		QTD	QTD
BLOCO SALAS	QTD	141,00	141,00
BLOCO TERREO	QTD	142,00	142,00
			283,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 283,00**

### 1.5.1. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)


		PESO	QTD
BLOCO TERREO SUPERESTRUTURA - 6,3MM	PESO	183,70	183,70
BLOCO TERREO SUPERESTRUTURA - 10MM	PESO	3.986,60	3.986,60
BLOCO SALAS SUPERESTRUTURA - 6,3MM	PESO	2.310,20	2.310,20
BLOCO SALAS SUPERESTRUTURA - 8MM	PESO	1.328,50	1.328,50
BLOCO SALAS SUPERESTRUTURA - 10MM	PESO	5.600,00	5.600,00
			13.409,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13.409,00**

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 375093CE

### 1.5.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA: 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE		<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE	2025/03
		SCINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		PESO	QTD
BLOCO TERREO SUPEREST. - 12,5MM	PESO	589,80	589,80
BLOCO TERREO SUPEREST. - 16MM	PESO	246,00	246,00
BLOCO SALAS SUPEREST. - 12,5MM	PESO	851,80	851,80
BLOCO SALAS SUPEREST. - 16MM	PESO	589,90	589,90
			2.277,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Formulário 58 IV

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.277,50**

### 1.5.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		PESO	QTD
BLOCO TERREO SUPEREST. - M	PESO	1.156,70	1.156,70
BLOCO SALAS SUPEREST. - 5MM	PESO	2.200,10	2.200,10
			3.356,80

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.356,80**

### 1.5.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		A	QTD
BLOCO TERREO	A	1.225,34	1.225,34
BLOCO SALAS	2989,7	2.230,00	2.989,70
			4.195,04

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.195,04**

### 1.5.5. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		V	QTD
BLOCO TERREO	V	66,00	66,00
			66,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,00**

### 1.5.6. C0845 CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		V	QTD
BLOCO SALAS	V	184,00	184,00
			184,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 184,00**

### 1.5.7. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)


		V	QTD
BLOCO TERREO	V	66,00	66,00
BLOCO SALAS	V	184,00	184,00
			250,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 250,00**

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA nº 375093/DF

### 1.6.1. 103356 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PROPRIA	

9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. nº 5914

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira  
CREA nº 37500/CE



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERBA</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD	20,23	19,80	0,00	0,00	2,80
DIRETORIA	P*PD	21,65	19,30	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD	13,39	15,10	4,70	2,85	2,80
SALA DOS PROFESSORES	((2*C)+L+0,95)*PD	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
ARQUIVO	(C+L)*PD	9,18	12,20	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L)*PD	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L)*PD	26,01	20,90	5,45	5,00	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L)*PD	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L)*PD	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(C+L)*PD	4,27	8,70	2,85	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	2*L*PD	4,27	8,70	0,00	1,50	2,80
COPA	(C+L+0,95)*PD	20,56	18,90	5,45	4,00	2,80
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L)*PD	11,60	17,70	4,80	4,05	3,30
COZINHA	P*PD	39,30	29,70	0,00	0,00	3,30
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD	10,73	13,40	4,05	2,65	3,30
DESPENSA 02	L*PD	7,02	10,60	0,00	2,60	3,30
DML	(C+C+L)*PD	5,73	10,50	3,70	1,55	3,30
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD	19,42	17,90	5,25	3,70	3,30
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD	8,69	12,10	3,70	2,35	3,30
BIBLIOTECA	(C+L)*PD	61,42	31,90	9,45	6,50	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD	5,60	9,60	2,80	2,00	2,80
AUDITÓRIO	L*PD	134,28	47,50	0,00	17,45	2,80
PALCO AUDITÓRIO	(C+L)*PD	84,72	58,60	11,25	2,70	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	37,74	24,70	6,80	5,55	2,81
BWC CAMARIM	(C+L)*PD	3,90	8,20	2,60	1,50	2,81
CAMARIM	(C+L)*PD	10,14	13,00	3,90	2,60	2,80
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD	30,29	0,00	5,55	1,31	2,81
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD	44,68	27,50	8,05	5,55	2,80
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD	37,46	24,60	6,75	5,55	2,80
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD	6,25	10,00	2,65	2,50	2,50
MEIA	(C+C+L)*PD	8,89	12,40	3,95	2,25	2,90
CIRCULAÇÃO 2	C*PD	7,99	0,00	4,05	0,00	2,80
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BWC PCD FEM	(C+C+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
DEPÓSITO	C*PD	5,96	9,80	2,65	0,00	2,80
HALL WC FEM.	(C+L)*PD	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
WC FEMININO	(C+C+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
BWC FEMININO	L*PD	9,19	12,40	0,00	2,45	2,80
BWC MASCULINO	(C+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
SALA 01	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 02	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 03	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 04	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 05	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 06	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD	5,96	9,80	2,65	2,25	2,80
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
CIRCULAÇÃO 4	P*PD	126,08	93,65	0,00	0,00	1,82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund nº 00 IV

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA: 03.50900



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERBA</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
HALL WC FEM	(C+L)*PD	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
SALA 07	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 08	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 09	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 10	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 11	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 12	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
CASA DE GÁS	(L+L)*PD	1,80	0,00	0,00	0,68	2,58
P01	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P06	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	2,00	2,10
P08	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J03	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	2,00	0,80
J04	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25
J05	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	1,70	1,25
J06	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	1,85	1,25
J07	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60
J09	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	1,20	1,25
J10	-(L*PD*UN)	0,00	0,00	0,00	1,70	0,80
PLATIBANDA	(C+C+L)*PD	0,00	0,00	33,30	12,80	2,05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma 01

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD	0,00	55,44
DIRETORIA	P*PD	0,00	54,04
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD	0,00	34,30
SALA DOS PROFESSORES	((2*C)+L+0,95)*PD	0,00	62,44
ARQUIVO	(C+L)*PD	0,00	24,64
ALMOXARIFADO	(C+L)*PD	0,00	26,60
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L)*PD	0,00	43,26
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L)*PD	0,00	35,28
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L)*PD	0,00	51,24
WC - PCD - FEM	(C+L)*PD	0,00	16,38
WC - PCD - MASC	2*L*PD	0,00	8,40
COPA	(C+L+0,95)*PD	0,00	40,32
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L)*PD	0,00	42,57
COZINHA	P*PD	0,00	98,01
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD	0,00	35,48
DESPENSA 02	L*PD	0,00	8,58
DML	(C+C+L)*PD	0,00	29,54
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD	0,00	29,54
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD	0,00	19,97

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira Civil  
CREA nº 306093/04



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD	0,00	74,09
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD	0,00	23,66
AUDITÓRIO	L*PD	0,00	48,86
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD	0,00	46,62
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	0,00	53,81
BWC CAMARIM	(C+L)*PD	0,00	11,52
CAMARIM	(C+L)*PD	0,00	18,20
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD	0,00	19,28
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD	0,00	60,62
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD	0,00	34,44
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD	0,00	19,50
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD	0,00	35,96
CIRCULAÇÃO 2	C*PD	0,00	11,34
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,52
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,52
DEPÓSITO	C*PD	0,00	7,42
HALL WC FEM.	(C+L)*PD	0,00	10,08
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD	0,00	49,28
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD	0,00	39,76
BWC FEMININO	L*PD	0,00	6,86
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD	0,00	24,22
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
SALA 03	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 04	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 05	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 06	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	0,00	30,52
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD	0,00	21,14
RWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD	0,00	20,02
CIRCULAÇÃO 4	P*PD	0,00	170,44
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	0,00	24,22
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	0,00	24,22
HALL WC FEM	(C+L)*PD	0,00	10,08
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	0,00	49,28
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	0,00	49,28
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	0,00	78,40
SALA 09	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 10	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 11	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
SALA 12	(C+C+L)*PD	0,00	61,60
CASA DE GÁS	(L+L)*PD	0,00	3,51
P01	-(L*PD*UN)	20,00	-37,80
P02	-(L*PD*UN)	22,00	-41,58
P03	-(L*PD*UN)	7,00	-13,23
P05	-(L*PD*UN)	2,00	-5,04
P06	-(L*PD*UN)	3,00	-12,60
P08	-(L*PD*UN)	3,00	-5,67
J01	-(L*PD*UN)	25,00	-32,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundat.º                     

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 32039/01



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD
J02	-(L*PD*UN)	15,00	-14,63
J03	-(L*PD*UN)	74,00	-118,40
J04	-(L*PD*UN)	5,00	-12,50
J05	-(L*PD*UN)	9,00	-19,13
J06	-(L*PD*UN)	1,00	-2,31
J07	-(L*PD*UN)	1,00	-1,60
J08	-(L*PD*UN)	1,00	-3,20
J09	-(L*PD*UN)	1,00	-1,50
J10	-(L*PD*UN)	3,00	-4,08
PLATIBANDA	(C+C+L+L)*PD	0,00	189,01
			2.444,94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 03

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.444,94

## 1.6.2. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

		C	L	UN	QTD
BWC - FUNC - MASCULINO	(C*L*UN)	1,80	1,25	5,00	11,25
BWC - FUNC - FEMININO	(C*L*UN)	1,80	1,25	5,00	11,25
WC MASCULINO	(C*L*UN)	1,80	1,25	8,00	18,00
WC FEMININO	(C*L*UN)	1,80	1,25	8,00	18,00
DUCHA FEM	(C*L*UN)	1,80	1,25	6,00	13,50
DUCHA MAS	(C*L*UN)	1,80	1,25	6,00	13,50
					85,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 85,50

## 1.6.3. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		C	H	QTD
MURO 2,5	C*H	210,03	2,50	525,08
				525,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 525,08

## 1.6.4. C4729 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
FACHADA PRINCIPAL	(13,01+4,95+16,63+3,30+12,19)	50,08	50,08
			50,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,08

## 1.7.1.1. C5216 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Vanessa Alves de Sousa

Engenheira C.  
CREA nº 3.50903/E



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO. TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Programas	PRÓPRIA

		PESO	PERDAS	QTD
BANZOS DAS TRELIÇAS CONFORME PROJETO	PESO*PERDAS	8.164,91	1,05	8.573,16
MONTANTES E DIAGONAIS DAS TRELIÇAS CONFORME PROJETO	PESO*PERDAS	3.688,14	1,05	3.872,55
				12.445,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12.445,71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma nº 01/20

### 1.7.1.2. 00043058 ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO (KG)

		PESO	PERDAS	QTD
TENSORES / TIRANTES DA COBERTURA CONFORME PROJETO	PESO*PERDAS	470,54	1,10	517,59
				517,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 517,59

### 1.7.1.3. 00041948 ESTICADOR FORJADO PARA CABO DE ACO DE DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), TIPO GANCHO X OLHAL (DIN 1480) (UN)

			QTD
1 ESTICADOR / 5M DE TENSOR	95	95,00	95,00
			95,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 95,00

### 1.7.1.4. 00013279 CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, \* 5/8" X 200\* MM, COM PORCA E ARRUELA (KG)

		PESO	PERDAS	QTD
CHUMBADOR DAS CHAPAS DE BASE / TOPO CONFORME PROJETO	PESO*PERDAS	146,16	1,10	160,78
				160,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,78

### 1.7.1.5. 17480 CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2) (KG)

		ÁREA	PERDAS	QTD
CHAPAS DE TOPO / LATERAL CONFORME PROJETO	(ÁREA*74,48)*PERDAS	12,60	1,10	1.032,29
				1.032,29

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.032,29

### 1.7.1.6. 98746 SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF\_06/2018 (M)

		COMP	PERDAS	QTD
SOLDA DE OBRA CONFORME PROJETO (TERÇAS, CHAPAS E TENSORES)	COMP*PERDAS	685,90	1,10	754,49
				754,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 754,49

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 375093/CE



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORNE:</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

1.7.1.7. 00043083 PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M) (KG)

	COMP	PERDAS	QTD	
TERÇAS DA COBERTURA CONFORME PROJETO	(COMP*9,94)*PERDAS	1.273,71	1,10	13.926,75
				13.926,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13.926,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund nº 05

1.7.1.8. C5095 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO (1 1/2 "X 1 1/2" X 3/16") (M)

	COMP	PERDAS	QTD	
CANTONEIRAS P/ AGULHA CONFORME PROJETO	COMP*PERDAS	343,00	1,10	377,30
				377,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 377,30

1.7.1.9. 88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

	COEFICIENTE	PESO	QTD	
PARA COLOCAÇÃO DOS TENSORES CONFORME PROJETO	COEFICIENTE*PESO	0,15	517,59	77,84
PARA COLOCAÇÃO DAS CHAPAS DE BASE / LATERAL CONFORME PROJETO	COEFICIENTE*PESO	0,15	1.032,29	154,84
				232,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 232,48

1.7.1.10. 00044499 AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA) (H)

	COEFICIENTE	PESO	QTD	
PARA COLOCAÇÃO DOS TENSORES CONFORME PROJETO	COEFICIENTE*PESO	0,10	517,59	51,76
PARA COLOCAÇÃO DAS CHAPAS DE BASE / LATERAL CONFORME PROJETO	COEFICIENTE*PESO	0,10	1.032,29	103,23
				154,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 154,99

1.7.2. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 375093/CE



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	QTD
SECRETARIA	A	20,23	19,80	20,23
DIRETORIA	A	21,65	19,30	21,65
COORDENAÇÃO	A	13,39	15,10	13,39
SALA DOS PROFESSORES	A	42,09	26,80	42,09
ARQUIVO	A	9,18	12,20	9,18
ALMOXARIFADO	A	10,83	15,20	10,83
SALA DE PLANEJAMENTO	A	26,01	20,90	26,01
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,66	18,30	19,66
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,66	18,30	19,66
WC - PCD - FEM	A	4,27	8,70	4,27
WC - PCD - MASC	A	4,27	8,70	4,27
COPA	A	20,56	18,90	20,56
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,60	17,70	11,60
COZINHA	A	39,30	25,70	39,30
DESPENSA 01	A	10,73	13,40	10,73
DESPENSA 02	A	7,02	10,60	7,02
DML	A	5,73	10,50	5,73
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	19,42	17,90	19,42
ESTOQUE LIVROS	A	8,69	12,10	8,69
BIBLIOTECA	A	61,42	31,90	61,42
CABINE SOM	A	5,60	9,60	5,60
AUDITÓRIO	A	134,28	47,50	134,28
LAB ARTES	A	37,74	24,70	37,74
BWC CAMARIM	A	3,90	8,20	3,90
CAMARIM	A	10,14	13,00	10,14
LAB INFORMÁTICA	A	44,68	27,50	44,68
LAB CIÊNCIAS	A	37,46	24,60	37,46
SUBESTAÇÃO	A	6,25	10,00	6,25
LIXEIRA	A	8,89	12,40	8,89
BWC PCD MASCULINO	A	6,37	10,90	6,37
BWC PCD FEM	A	6,37	10,90	6,37
WC FEMININO	A	18,36	17,60	18,36
WC MASCULINO	A	18,36	17,60	18,36
BWC FEMININO	A	9,19	12,40	9,19
BWC MASCULINO	A	9,19	12,40	9,19
DEPÓSITO	A	5,96	9,80	5,96
SALA 01	A	46,29	28,00	46,29
SALA 02	A	46,29	28,00	46,29
SALA 03	A	46,29	28,00	46,29
SALA 04	A	46,29	28,00	46,29
SALA 05	A	46,29	28,00	46,29
SALA 06	A	46,29	28,00	46,29
BWC PCD MASC. SUPERIOR	A	6,37	10,90	6,37
DEPÓSITO SUPERIOR	A	5,96	9,80	5,96
BWC PCD FEM. SUPERIOR	A	6,37	10,90	6,37
BWC FEMININO SUPERIOR	A	9,19	12,40	9,19
BWC MASCULINO SUPERIOR	A	9,19	12,40	9,19
WC FEMININO SUPERIOR	A	18,36	17,60	18,36
WC MASCULINO SUPERIOR	A	18,36	17,60	18,36
SALA 07	A	46,29	28,00	46,29
SALA 08	A	46,29	28,00	46,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma nº 0000

Vanessa Alves de Sousa  
ENGENHEIRA C.R.  
CREA 03.50930/E



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEM-FRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	QTD
SALA 09	A	46,29	28,00	46,29
SALA 10	A	46,29	28,00	46,29
SALA 11	A	46,29	28,00	46,29
SALA 12	A	46,29	28,00	46,29
ÁREA TÉCNICA 1	A	9,02	15,20	9,02
ÁREA TÉCNICA 2	A	9,02	15,20	9,02
CIRCULAÇÃO ENTRADA	A	101,25	0,00	101,25
HALL ADM	A	1,90	0,00	1,90
CIRCULAÇÃO ADM	A	56,21	0,00	56,21
HALL 2	A	5,70	0,00	5,70
CIRCULAÇÃO COZINHA	A	31,91	0,00	31,91
CIRCULAÇÃO AUDITÓRIO	A	84,72	0,00	84,72
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	A	30,29	0,00	30,29
RAMPA	A	77,87	0,00	77,87
CIRCULAÇÃO 2	A	7,99	0,00	7,99
ESCADA	A	24,39	0,00	24,39
				1.808,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº 01/01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.808,00

### 1.7.3. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

			QTD
ÁREA DE COBERTURA	1606,14	1.606,14	1.606,14
			1.606,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.606,14

### 1.7.4. CP-03-ESCOLA TRIÂNGULO ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m (M2)

			QTD
ÁREA DE COBERTURA	1606,14	1.606,14	1.606,14
			1.606,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.606,14

### 1.7.5. CP-04-ESCOLA TRIÂNGULO ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (M2)

			QTD
ÁREA DE COBERTURA	1606,14	1.606,14	1.606,14
			1.606,14


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.606,14

### 1.7.6. C1002 CUMEEIRA TERMOACÚSTICA (M)

			QTD
COBERTURA ESCOLA	70,50	70,50	70,50
			70,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,50

Vanessa Alves de Sousa  
 Engenheira Civil  
 CREA nº 375093/DF

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 <span style="float: right;">L.S. Hora: 114,15%</span>
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% <span style="float: right;">L.S. Mês: 71,31%</span>
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b> <span style="float: right;"><b>VERSÃO</b></span>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE <span style="float: right;">2025/03</span>
		SEINFRA <span style="float: right;">02R SEM DESONERAÇÃO</span>	SINAPI <span style="float: right;">2025/04 SEM DESONERAÇÃO</span>
		Composições <span style="float: right;">PRÓPRIA</span>	Projetos

1.7.7. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. nº 08/20

		C	UN	QTD
CALHA	C*UN	21,60	2,00	43,20
CALHA	C*UN	49,25	2,00	98,50
CALHA	C*UN	40,30	1,00	40,30
CALHA	C*UN	5,25	1,00	5,25
CALHA	C*UN	42,31	1,00	42,31
				229,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 229,56

1.7.8. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

		C	UN	QTD
RUFO	$(6,275*4)+3,375+(5,175*2)+(7,2*4)+(39,70*2)+(6,60*2)+4,65$	164,88		164,88
				164,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 164,88

1.8.1. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

		C	L	UN	QTD
J01	L*C*UN	2,00	0,65	25,00	32,50
J03	L*C*UN	2,00	0,80	74,00	118,40
J04	L*C*UN	2,00	1,25	5,00	12,50
J05	L*C*UN	1,70	1,25	9,00	19,13
	L*C*UN	2,00	1,60	1,00	3,20
J10	L*C*UN	1,70	0,80	3,00	4,08
					189,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 189,81

1.8.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

		C	L	UN	QTD
J02	L*C*UN	1,50	0,65	15,00	14,63
J07	L*C*UN	1,00	1,60	1,00	1,60
J09	L*C*UN	1,20	1,25	1,00	1,50
					17,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,73

1.8.3. C1993 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 376095/1



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições	
		Proratas	PRÓPRIA

		C	L	UN	QTD
P01	C*L*UN	2,10	0,90	20,00	37,80
P02	C*L*UN	2,10	0,90	22,00	41,58
P03	C*L*UN	2,10	0,90	7,00	13,23
P02	-C*L*UN	1,00	0,20	22,00	-4,40
					88,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada *ca*

## 1.8.4. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		L	H	UN	QTD
P9 - GRADIL	H*L	2,15	2,70	0,00	5,81
P10	H*L	3,15	2,45	0,00	7,72
☺	H*L	2,05	2,45	0,00	5,02
P12	H*L*UN	1,95	2,48	2,00	9,67
P13 - ABRIR	H*L	1,10	2,00	0,00	2,20
P14	H*L	1,60	2,56	0,00	4,10
P15	H*L	1,30	2,45	0,00	3,19
P16 - CASA GÁS	H*L	2,65	2,38	0,00	6,31
P17 - SUBESTAÇÃO	H*L	1,20	2,45	0,00	2,94
					46,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,96

## 1.8.5. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

		UN	QTD
P01	UN	20,00	20,00
P02	UN	22,00	22,00
P03	UN	7,00	7,00
			49,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,00

## 1.8.6. C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)

		UN	QTD
P01	UN	20,00	20,00
P02	UN	22,00	22,00
P03	UN	7,00	7,00
			49,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,00

## 1.8.7. C1143 DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" (UN)

		UN	QTD
P01	UN*3	20,00	60,00
P02	UN*3	22,00	66,00
P03	UN*3	7,00	21,00
			147,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 147,00

Vanessa Alves de Sousa

Engenheira C.  
CREA 375093/D1



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

### 1.8.8. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada 70

		C	L	UN	QTD
P01	(C+L)*2*UN	2,10	0,90	20,00	204,00
P02	(C+L+C)*2*UN	2,10	0,90	22,00	224,40
P03	(C+L+C)*2*UN	2,10	0,90	7,00	71,40
					499,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 499,80

### 1.8.9. C2680 VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA (M2)

		C	L	UN	QTD
P02	C*L*UN	1,00	0,20	22,00	4,40
					4,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,40

### 1.8.10. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

		C	L	UN	R	QTD
P01	C*L*UN*R	2,10	0,90	20,00	2,00	75,60
P02	C*L*UN*R	2,10	0,90	22,00	2,00	83,16
P03	C*L*UN*R	2,10	0,90	7,00	2,00	26,46
						185,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 185,22

### 1.8.11. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		L	H	UN	QTD
P04	H*L*UN	1,80	2,10	2,00	7,56
P05	H*L*UN	1,20	2,10	2,00	5,04
	H*L*UN	2,00	2,10	2,00	8,40
P07	H*L*UN	0,80	1,60	36,00	46,08
P08	H*L*UN	0,90	2,10	3,00	5,67
P18 - CORRER	H*L*UN	2,00	2,50	1,00	5,00
					77,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 77,75

### 1.8.12. 102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_01/2021\_PS (M2)


		C	L	UN	QTD
J06	1*C*L	1,85	1,25	1,00	2,31
					2,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,31

### 1.8.13. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		UN	R	QTD
P3	UN*R	7,00	2,00	14,00
				14,00

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA nº 5095 JE

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	L.S. Hora: 114,15%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	L.S. Mês: 71,31%
		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	202503
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00**

1.9.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. n° 71 W

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira Civil  
CREA n° 376093CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,23	19,80	0,00	0,00	2,80
DIRETORIA	P*PD*UN	21,65	19,30	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,39	12,25	4,70	2,85	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,18	12,20	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,01	20,90	5,45	5,00	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(C+L+L)*PD*UN	4,27	8,70	2,85	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	2*L*PD*UN	4,27	8,70	0,00	1,50	2,80
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	20,56	18,90	5,45	4,00	2,80
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L+L)*PD*UN	11,60	17,70	4,80	4,05	3,30
COZINHA	P*PD*UN	39,30	29,70	0,00	0,00	3,30
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD*UN	10,73	13,40	4,05	2,65	3,30
DESPENSA 02	L*PD*UN	7,02	10,60	0,00	2,60	3,30
DML	(C+C+L)*PD*UN	5,73	10,50	3,70	1,55	3,30
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	19,42	17,90	5,25	3,70	3,30
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	8,69	12,10	3,70	2,35	3,30
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	61,42	31,90	9,45	6,50	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	5,80	9,60	2,80	2,00	2,80
AUDITÓRIO	L*PD*UN	134,28	47,50	0,00	17,45	2,80
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	84,72	58,60	11,25	2,70	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	37,74	24,70	6,80	5,55	2,81
BWC CAMARIM	(C+L)*PD*UN	3,90	8,20	2,60	1,50	2,81
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	10,14	13,00	3,90	2,60	2,80
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	30,29	0,00	5,55	1,31	2,81
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	44,68	27,50	8,05	5,55	2,80
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	37,46	24,60	6,75	5,55	2,80
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,65	2,50	2,50
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	8,89	12,40	3,95	2,25	2,90
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	7,99	0,00	4,05	0,00	2,80
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
DEPÓSITO	C*PD*UN	5,96	9,80	2,65	0,00	2,80
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
BWC FEMININO	L*PD*UN	9,19	12,40	0,00	2,45	2,80
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	2,90
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	5,96	9,80	2,65	2,25	2,80
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundação *td*

Vanessa Alves de Sousa

CREA: 375093 DE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	126,08	93,65	0,00	0,00	1,82
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	1,80	0,00	0,00	0,68	2,58
	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	2,10
P08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,80
J04	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25
J05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,70	1,25
J06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,85	1,25
J07	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60
J09	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	1,25
J10	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,70	0,80
PLATIBANDA	(C+C+L+L)*PD*UN	0,00	0,00	33,30	12,80	2,05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 73

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	110,88
DIRETORIA	P*PD*UN	2,00	108,08
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	68,60
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	2,00	124,88
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	49,28
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	53,20
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	86,52
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	70,56
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	102,48
WC - PCD - FEM	(C+L+L)*PD*UN	2,00	32,76
WC - PCD - MASC	2*L*PD*UN	2,00	16,80
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	2,00	80,64
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	85,14
COZINHA	P*PD*UN	2,00	198,02
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD*UN	2,00	70,95
DESPENSA 02	L*PD*UN	2,00	17,16
DML	(C+C+L)*PD*UN	2,00	59,07

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 3750930E

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTES</b>	<b>VERBÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	2,00	59,07
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	39,93
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	148,17
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	2,00	47,32
AUDITÓRIO	L*PD*UN	2,00	97,72
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	93,24
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	107,62
BWC CAMARIM	(C+L)*PD*UN	2,00	23,04
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	2,00	36,40
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	2,00	38,55
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	121,24
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	2,00	68,88
ESTACÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	39,00
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	71,92
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	2,00	22,68
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,04
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,04
DEPÓSITO	C*PD*UN	2,00	14,84
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	2,00	20,16
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	98,56
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	79,52
BWC FEMININO	L*PD*UN	2,00	13,72
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	48,44
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	158,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
P PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,04
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	2,00	42,28
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	40,04
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	2,00	340,89
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	48,44
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	48,44
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	20,16
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	98,56
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	98,56
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	158,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	0,00	0,00
P01	-(L*PD*UN)*2	20,00	-75,60
P02	-(L*PD*UN)*2	22,00	-83,16
P03	-(L*PD*UN)*2	7,00	-26,46
P05	-(L*PD*UN)*2	2,00	-10,08
P06	-(L*PD*UN)*2	3,00	-25,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 74

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 378996/E

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD
P08	-(L*PD*UN)*2	3,00	-11,34
J01	-(L*PD*UN)*2	25,00	-65,00
J02	-(L*PD*UN)*2	15,00	-29,25
J03	-(L*PD*UN)*2	74,00	-236,00
J04	-(L*PD*UN)*2	5,00	-25,00
J05	-(L*PD*UN)*2	9,00	-38,25
J06	-(L*PD*UN)*2	1,00	-4,63
J07	-(L*PD*UN)*2	1,00	-3,20
J08	-(L*PD*UN)*2	1,00	-6,40
J09	-(L*PD*UN)*2	1,00	-3,00
J10	-(L*PD*UN)*2	3,00	-8,16
PLATIBANDA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	378,02
			4.882,82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FUNDADA 15/04

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.882,82**

1.9.2. 104217 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF\_08/2022 (M2)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE:</b>	<b>VERBAO:</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Projeto	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,23	19,80	0,00	0,00	2,80
DIRETORIA	P*PD*UN	21,65	19,30	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,39	12,25	4,70	2,85	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,18	12,20	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,01	20,90	5,45	5,00	2,80
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(C+L+L)*PD*UN	4,27	8,70	2,85	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	2*L*PD*UN	4,27	8,70	0,00	1,50	2,80
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	20,56	18,90	5,45	4,00	2,80
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L+L)*PD*UN	11,60	17,70	4,80	4,05	3,30
COZINHA	P*PD*UN	39,30	29,70	0,00	0,00	3,30
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD*UN	10,73	13,40	4,05	2,65	3,30
DESPENSA 02	L*PD*UN	7,02	10,60	0,00	2,60	3,30
DML	(C+C+L)*PD*UN	5,73	10,50	3,70	1,55	3,30
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	19,42	17,90	5,25	3,70	3,30
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	8,69	12,10	3,70	2,35	3,30
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	61,42	31,90	9,45	6,50	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	5,60	9,60	2,80	2,00	2,80
AUDITÓRIO	L*PD*UN	134,28	47,50	0,00	17,45	2,80
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	84,72	58,60	11,25	2,70	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	37,74	24,70	6,80	5,55	2,81
BWC CAMARIM	(C+L)*PD*UN	3,90	8,20	2,60	1,50	2,81
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	10,14	13,00	3,90	2,60	2,80
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	30,29	0,00	5,55	1,31	2,81
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	44,68	27,50	8,05	5,55	2,80
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	37,46	24,60	6,75	5,55	2,80
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,65	2,50	2,50
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	8,89	12,40	3,95	2,25	2,90
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	7,99	0,00	4,05	0,00	2,80
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
DEPÓSITO	C*PD*UN	5,96	9,80	2,65	0,00	2,80
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
BWC FEMININO	L*PD*UN	9,19	12,40	0,00	2,45	2,80
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	5,96	9,80	2,65	2,25	2,80
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma nº 70

Vanessa Alves de Sousa

Engenheira Civil  
CREA nº 375093CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	126,08	93,65	0,00	0,00	1,82
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	2,80
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	1,80	0,00	0,00	0,68	2,58
P	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	2,10
P08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,80
J04	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25
J05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,70	1,25
J06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,85	1,25
J07	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60
J09	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	1,25
J10	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,70	0,80
PLATIBANDA	(C+C+L+L)*PD*UN	0,00	0,00	33,30	12,80	2,05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada 7/1/20

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	110,88
DIRETORIA	P*PD*UN	2,00	108,08
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	88,60
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	2,00	124,88
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	49,28
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	53,20
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	86,52
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	70,56
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	102,48
WC - PCD - FEM	(C+L+L)*PD*UN	2,00	32,76
WC - PCD - MASC	2*L*PD*UN	2,00	16,80
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	2,00	80,64
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	85,14
COZINHA	P*PD*UN	2,00	196,02
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD*UN	2,00	70,95
DESPENSA 02	L*PD*UN	2,00	17,16
DML	(C+C+L)*PD*UN	2,00	59,07

Vanessa Alves de Sousa

Engenheira Civil  
CREA Nº 375093/CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE:	2025/03
		SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Propostas:	PRÓPRIA

		UN	QTD
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	2,00	59,07
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	39,93
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	148,17
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	2,00	47,32
AUDITÓRIO	L*PD*UN	2,00	97,72
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	93,24
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	107,62
BWC CAMARIM	(C+L)*PD*UN	2,00	23,04
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	2,00	36,40
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	2,00	38,55
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	121,24
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	2,00	68,88
ESTACÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	39,00
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	71,92
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	2,00	22,68
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,04
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,04
DEPÓSITO	C*PD*UN	2,00	14,84
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	2,00	20,16
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	98,56
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	79,52
BWC FEMININO	L*PD*UN	2,00	13,72
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	48,44
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	61,04
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	2,00	42,28
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	40,04
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	2,00	340,89
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	48,44
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	48,44
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	20,16
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	98,56
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	98,56
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	156,80
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	2,00	123,20
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	0,00	0,00
P01	-(L*PD*UN)*2	20,00	-75,60
P02	-(L*PD*UN)*2	22,00	-83,16
P03	-(L*PD*UN)*2	7,00	-26,46
P05	-(L*PD*UN)*2	2,00	-10,08
P06	-(L*PD*UN)*2	3,00	-25,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundação *78*

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira Civil  
CREA nº 375093/CE



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Méis: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD
P08	-(L*PD*UN)*2	3,00	-11,34
J01	-(L*PD*UN)*2	25,00	-65,00
J02	-(L*PD*UN)*2	15,00	-28,25
J03	-(L*PD*UN)*2	74,00	-236,80
J04	-(L*PD*UN)*2	5,00	-25,00
J05	-(L*PD*UN)*2	9,00	-38,25
J06	-(L*PD*UN)*2	1,00	-4,63
J07	-(L*PD*UN)*2	1,00	-3,20
J08	-(L*PD*UN)*2	1,00	-6,40
J09	-(L*PD*UN)*2	1,00	-3,00
J10	-(L*PD*UN)*2	3,00	-8,16
PLATIBANDA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	378,02
			4.882,82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada 79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.882,82

### 1.9.3. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m<sup>2</sup> (M2)

Vanessa Alvega de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 3750963E

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,23	19,80	0,00	0,00	1,00
DIRETORIA	P*PD*UN	21,65	19,30	0,00	0,00	1,00
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,39	12,25	4,70	2,85	1,00
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	1,00
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,18	12,20	3,40	2,70	1,00
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	1,00
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,01	20,90	5,45	5,00	1,00
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	19,66	18,30	5,70	3,45	1,00
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	19,66	18,30	5,70	3,45	1,00
WC - PCD - FEM	(C+L+L)*PD*UN	4,27	8,70	2,85	1,50	1,00
WC - PCD - MASC	2*L*PD*UN	4,27	8,70	0,00	1,50	1,00
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	20,56	18,90	5,45	4,00	1,00
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L+L)*PD*UN	11,60	17,70	4,80	4,05	1,00
COZINHA	P*PD*UN	39,30	29,70	0,00	0,00	1,00
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD*UN	10,73	13,40	4,05	2,65	1,00
DESPENSA 02	L*PD*UN	7,02	10,60	0,00	2,60	1,00
DML	(C+C+L)*PD*UN	5,73	10,50	3,70	1,55	1,00
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	19,42	17,90	5,25	3,70	1,00
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	8,69	12,10	3,70	2,35	1,00
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	61,42	31,90	9,45	6,50	1,00
CABINE SOM	(L+L+C+1,85)*PD*UN	5,60	9,60	2,80	2,00	1,00
AUDITÓRIO	L*PD*UN	134,28	47,50	0,00	17,45	1,00
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	84,72	58,60	11,25	2,70	1,00
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	37,74	24,70	6,80	5,55	1,00
BWC CAMARIM	(C+L)*PD*UN	3,90	8,20	2,60	1,50	1,00
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	10,14	13,00	3,90	2,60	1,00
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	30,29	0,00	5,55	1,31	1,00
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	44,68	27,50	8,05	5,55	1,00
LAVATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	37,46	24,60	6,75	5,55	1,00
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,65	2,50	1,00
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	8,89	12,40	3,95	2,25	1,00
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	7,99	0,00	4,05	0,00	1,00
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	1,00
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	1,00
DEPÓSITO	C*PD*UN	5,96	9,80	2,65	0,00	1,00
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	1,00
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	18,38	17,60	5,40	3,40	1,00
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	1,00
BWC FEMININO	L*PD*UN	9,19	12,40	0,00	2,45	1,00
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	1,00
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	1,00
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	5,96	9,80	2,65	2,25	1,00
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	6,37	10,90	3,75	1,70	1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada 80/00

Vanessa Alves de Sousa

ÁREA Nº 37809903

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	126,08	93,65	0,00	0,00	1,00
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	1,00
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	9,19	12,40	3,75	2,45	1,00
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	1,00
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	1,00
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	18,36	17,60	5,40	3,40	1,00
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,00
CAÇA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	1,80	0,00	0,00	0,68	1,00
P01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	1,00
P02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	1,00
P03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	1,00
P05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	1,00
P06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00
P08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	1,00
J06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,85	0,15
J07	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,00	0,15
J08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundação 810

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	39,60
DIRETORIA	P*PD*UN	2,00	36,60
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	24,50
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	2,00	44,60
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	17,60
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	19,00
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	30,90
BWC - FUNC - FEMININO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	25,20
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	36,60
WC - PCD - FEM	(C+L+L)*PD*UN	2,00	11,70
WC - PCD - MASC	2*L*PD*UN	2,00	6,00
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	2,00	28,80
RECEPÇÃO COZINHA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	25,80
COZINHA	P*PD*UN	2,00	59,40
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD*UN	2,00	21,50
DESPENSA 02	L*PD*UN	2,00	6,20
DML	(C+C+L)*PD*UN	2,00	17,90
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	2,00	17,90
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	12,10
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	44,90
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	2,00	16,90
AUDITÓRIO	L*PD*UN	2,00	34,90
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	33,30
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	38,30

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 37.5063/E

83.

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO




OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORNE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE: 2025/03	
		SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI: 2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD
BWC CAMARIM	(C+L)*PD*UN	2,00	8,20
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	2,00	13,00
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	2,00	13,72
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	43,30
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	2,00	24,60
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	15,60
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	24,80
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	2,00	8,10
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	21,80
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	21,80
DEPÓSITO	C*PD*UN	2,00	5,30
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	2,00	7,20
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	35,20
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	28,40
BWC FEMININO	L*PD*UN	2,00	4,90
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	17,30
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	56,00
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	56,00
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	21,80
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	2,00	15,10
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	14,30
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	2,00	187,30
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	17,30
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD*UN	2,00	17,30
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	7,20
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	35,20
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	35,20
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	58,00
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	56,00
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	2,00	44,00
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	0,00	0,00
P01	-(L*PD*UN)*2	20,00	-36,00
P02	-(L*PD*UN)*2	22,00	-39,60
P03	-(L*PD*UN)*2	7,00	-12,60
P05	-(L*PD*UN)*2	2,00	-4,80
P06	-(L*PD*UN)*2	3,00	-12,00
P08	-(L*PD*UN)*2	3,00	-5,40
J06	-(L*PD*UN)*2	1,00	-0,56
J07	-(L*PD*UN)*2	1,00	-0,30
J08	-(L*PD*UN)*2	1,00	-0,60
			1.759,26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 3750930E

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.759,26

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 <span style="float: right;">L.S. Hora: 114,15%</span>
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% <span style="float: right;">L.S. Mês: 71,31%</span>
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b> <span style="float: right;"><b>VERSÃO</b></span>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE <span style="float: right;">2025/03</span>
		SEINFRA <span style="float: right;">028 SEM DESONERAÇÃO</span>	
		SINAPI <span style="float: right;">2025/04 SEM DESONERAÇÃO</span>	
		Composições Próprias <span style="float: right;">PRÓPRIA</span>	

1.9.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada: 83/10

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira C.  
CREA nº 37809302

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA: 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Propria	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,27	8,70	2,85	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,27	8,70	0,00	1,50	2,80
COPA	(C+C+L+L)*PD	20,56	18,90	5,45	4,00	1,10
RECEPÇÃO ALIMENTOS	(C+L+L)*PD	11,60	0,00	4,80	4,05	3,30
COZINHA	P*PD	39,30	25,70	0,00	0,00	3,30
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD	10,73	13,40	4,05	2,65	3,30
DESPENSA 02	L*PD	7,02	10,60	0,00	2,60	3,30
DML	(C+C+L)*PD	5,73	10,50	3,70	1,55	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD	5,60	9,60	2,80	2,00	1,10
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	37,74	24,70	6,80	5,55	1,10
BWC CAMARIM	(C+L)*PD	3,90	8,20	2,60	1,50	2,80
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD	44,68	27,50	8,05	5,55	1,10
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD	37,46	24,60	6,75	5,55	1,10
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD	8,89	12,40	3,95	2,25	2,80
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
BWC FEMININO	L*PD	9,19	12,40	0,00	2,45	2,80
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SAI A 03	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 04	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 05	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 06	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BW FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 09	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 10	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 11	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 12	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
P01 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)	0,00	0,00	0,00	0,90	1,10
P02 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)*16	0,00	0,00	0,00	0,90	1,10
P01	-(L*PD)*13	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD)*7	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD)*3	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P08	-(L*PD)*3	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD)*18	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD)*12	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J07	-(L*PD)*1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	-(L*PD)*1	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 84

Vanessa Alves de Sousa

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO




OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA

		QTD
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	51,24
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	51,24
WC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	24,36
WC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	8,40
COPA	(C+C+L+L)*PD	20,79
RECEPÇÃO ALIMENTOS	(C+L+L)*PD	42,57
COZINHA	P*PD	84,81
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD	35,48
DESPENSA 02	L*PD	8,58
DML	(C+C+L)*PD	29,54
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD	9,30
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	21,07
BWC CAMARIM	(C+L)*PD	11,48
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD	23,82
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD	13,53
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD	34,72
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	30,52
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD	30,52
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD	49,28
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD	39,76
BWC FEMININO	L*PD	5,86
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD	24,22
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 03	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 04	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 05	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 06	(C+C+L)*PD	24,20
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	30,52
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD	20,02
BWC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	24,22
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	24,22
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	49,28
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	49,28
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 09	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 10	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 11	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 12	(C+C+L)*PD	24,20
P01 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)	-0,99
P02 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)*16	-15,84
P01	-(L*PD)*13	-24,57
P03	-(L*PD)*7	-13,23
P05	-(L*PD)*3	-7,56
P08	-(L*PD)*3	-5,67
J01	-(L*PD)*18	-23,40
J02	-(L*PD)*12	-11,70
J07	-(L*PD)*1	-1,80
J08	-(L*PD)*1	-3,20
		<b>1.058,67</b>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FUNDADA 85/10

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil -  
CREA n° 37509/CE

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 <span style="float: right;">L.S. Hora: 114,15%</span>
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% <span style="float: right;">L.S. Mês: 71,31%</span>
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b> <span style="float: right;"><b>VERSÃO</b></span>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE <span style="float: right;">2025/03</span>
		SEINFRA <span style="float: right;">028 SEM DESONERAÇÃO</span>	SINAPI <span style="float: right;">2025/04 SEM DESONERAÇÃO</span>
		Composições Próprias	PRÓPRIA

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.058,67**

1.9.5. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundat. 80 *KN*



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FORNTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE:	202503
		SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias:	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	19,66	18,30	5,70	3,45	2,80
WC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	4,27	8,70	2,85	1,50	2,80
WC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	4,27	8,70	0,00	1,50	2,80
COPA	(C+C+L+L)*PD	20,56	18,90	5,45	4,00	1,10
RECEPÇÃO ALIMENTOS	(C+L+L)*PD	11,60	0,00	4,80	4,05	3,30
COZINHA	P*PD	39,30	25,70	0,00	0,00	3,30
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD	10,73	13,40	4,05	2,65	3,30
DESPENSA 02	L*PD	7,02	10,60	0,00	2,60	3,30
DML	(C+C+L)*PD	5,73	10,50	3,70	1,55	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD	5,60	9,60	2,80	2,00	1,10
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	37,74	24,70	6,80	5,55	1,10
BWC CAMARIM	(C+L)*PD	3,90	8,20	2,60	1,50	2,80
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD	44,68	27,50	8,05	5,55	1,10
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD	37,46	24,60	6,75	5,55	1,10
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD	8,89	12,40	3,95	2,25	2,80
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
BWC FEMININO	L*PD	9,19	12,40	0,00	2,45	2,80
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 03	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 04	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 05	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 06	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD	6,37	10,90	3,75	1,70	2,80
BV FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	9,19	12,40	3,75	2,45	2,80
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	18,36	17,60	5,40	3,40	2,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 09	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 10	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 11	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
SALA 12	(C+C+L)*PD	46,29	28,00	8,00	6,00	1,10
P01 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)	0,00	0,00	0,00	0,90	1,10
P02 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)*16	0,00	0,00	0,00	0,90	1,10
P01	-(L*PD)*13	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD)*7	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD)*3	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P08	-(L*PD)*3	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD)*18	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD)*12	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J07	-(L*PD)*1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	-(L*PD)*1	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund n° 816



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO


OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Propria	PRÓPRIA

		QTD
BWC - FUNC - FEMININO	(C+C+L+L)*PD	51,24
BWC - FUNC - MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	51,24
WC - PCD - FEM	(C+C+L+L)*PD	24,36
WC - PCD - MASC	(C+C+L+L)*PD	8,40
COPA	(C+C+L+L)*PD	20,79
RECEPÇÃO ALIMENTOS	(C+L+L)*PD	42,57
COZINHA	P*PD	84,81
DESPENSA 01	(C+C+L)*PD	35,48
DESPENSA 02	L*PD	8,58
DML	(C+C+L)*PD	29,54
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD	9,30
LAB ARTES	(C+C+L)*PD	21,07
RWC CAMARIM	(C+L)*PD	11,48
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD	23,82
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD	13,53
LIXEIRA	(C+C+L+L)*PD	34,72
BWC PCD MASCULINO	(C+C+L+L)*PD	30,52
BWC PCD FEM	(C+C+L+L)*PD	30,52
WC FEMININO	(C+C+L+L)*PD	49,28
WC MASCULINO	(C+C+L)*PD	39,76
BWC FEMININO	L*PD	6,86
BWC MASCULINO	(C+L+L)*PD	24,22
SALA 01	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 02	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 03	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 04	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 05	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 06	(C+C+L)*PD	24,20
BWC PCD MASC. SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	30,52
BWC PCD FEM. SUPERIOR	(C+L+L)*PD	20,02
WC FEMININO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	24,22
BWC MASCULINO SUPERIOR	(C+L+L)*PD	24,22
WC FEMININO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	49,28
WC MASCULINO SUPERIOR	(C+C+L+L)*PD	49,28
SALA 07	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 08	(C+C+L+L)*PD	30,80
SALA 09	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 10	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 11	(C+C+L)*PD	24,20
SALA 12	(C+C+L)*PD	24,20
P01 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)	-0,99
P02 (CERÂMICA 1,10)	-(L*PD)*16	-15,84
P01	-(L*PD)*13	-24,57
P03	-(L*PD)*7	-13,23
P05	-(L*PD)*3	-7,56
P08	-(L*PD)*3	-5,67
J01	-(L*PD)*18	-23,40
J02	-(L*PD)*12	-11,70
J07	-(L*PD)*1	-1,60
J08	-(L*PD)*1	-3,20
		1.058,67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund IIº *SS*

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira  
CREA Nº 375090/03

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.058,67**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma nº 89

### 1.10.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		A	C	L	ESP	QTD
CIRCULAÇÃO ENTRADA	A*ESP	101,25	0,00	0,00	0,08	8,10
HALL ADM	A*ESP	1,90	0,00	0,00	0,08	0,15
CIRCULAÇÃO ADM	A*ESP	56,21	0,00	0,00	0,08	4,50
HALL 2	A*ESP	5,70	0,00	0,00	0,08	0,46
CIRCULAÇÃO AUDITÓRIO	A*ESP	84,72	0,00	0,00	0,08	6,78
CIRCULAÇÃO LAB.	A*ESP	30,29	0,00	0,00	0,08	2,42
LIXEIRA	A*ESP	8,89	0,00	0,00	0,08	0,71
CIRCULAÇÃO 2	A*ESP	7,99	0,00	0,00	0,08	0,64
CIRCULAÇÃO 3	A*ESP	170,24	0,00	0,00	0,08	13,62
L WC FEM	A*ESP	3,67	0,00	0,00	0,08	0,29
HALL WC MASC.	A*ESP	3,67	0,00	0,00	0,08	0,29
CALÇADA BLOCO ADM	C*L*ESP	0,00	31,80	0,60	0,08	1,53
CALÇADA BLOCO ADM	C*L*ESP	0,00	47,27	2,00	0,08	7,56
CALÇADA BLOCO SALAS	C*L*ESP	0,00	51,07	0,60	0,08	2,45
CALÇADA ENTRE ESCOLA E QUADRA	C*L*ESP	0,00	21,15	2,00	0,08	3,38
REFEITÓRIO	A*ESP	228,57	0,00	0,00	0,08	18,29
						<b>71,17</b>

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 71,17**

### 1.10.2. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

		A	QTD
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,66	19,66
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,66	19,66
WC - PCD - FEM	A	4,27	4,27
WC - PCD - MASC	A	4,27	4,27
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,60	11,60
DESPENSA 1	A	10,73	10,73
DESPENSA 2	A	7,02	7,02
COZINHA	A	39,30	39,30
DML	A	5,73	5,73
BWC CAMARIM	A	3,90	3,90
LIXEIRA	A	8,89	8,89
BWC PCD MASCULINO	A	6,37	6,37
BWC PCD FEMININO	A	6,37	6,37
DML	A	5,96	5,96
BWC MASCULINO	A	9,19	9,19
BWC FEM	A	9,19	9,19
WC FEMININO	A	18,36	18,36
WC MASC	A	18,36	18,36
			<b>208,83</b>

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 208,83**

### 1.10.3. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira de Arquitetura  
CREA 13.000/0000000-0

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Programas	PRÓPRIA

		A	QTD
HALL ADM	A	1,90	1,90
SECRETARIA	A	20,23	20,23
DIRETORIA	A	21,65	21,65
COORDENAÇÃO	A	13,39	13,39
SALA DOS PROFESSORES	A	42,09	42,09
ARQUIVO	A	9,18	9,18
CIRCULAÇÃO ADM	A	56,21	56,21
ALMOXARIFADO	A	10,83	10,83
SALA DE PLANEJAMENTO	A	26,01	26,01
HALL 2	A	5,70	5,70
COPA	A	20,56	20,56
CIRC. COZINHA	A	31,91	31,91
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	A	19,42	19,42
STOQUE LIVROS	A	8,69	8,69
BIBLIOTECA	A	61,42	61,42
CABINE SOM	A	5,60	5,60
AUDITÓRIO	A	134,28	134,28
CIRC. AUDITÓRIO	A	84,72	84,72
LAB ARTES	A	37,74	37,74
CAMARIM	A	10,14	10,14
CIRC. LABORATÓRIOS	A	30,29	30,29
LAB INFORMÁTICA	A	44,68	44,68
LAB CIÊNCIAS	A	37,46	37,46
CIRCULAÇÃO ENTRADA	A	101,25	101,25
REFEITÓRIO	A	228,57	228,57
CIRC. 2	A	7,99	7,99
HALL WC FEM	A	3,67	3,67
HALL WC MASC	A	3,67	3,67
CIRC. 3	A	170,24	170,24
SALA 1	A	6,37	6,37
SALA 02	A	46,29	46,29
SALA 03	A	46,29	46,29
SALA 04	A	46,29	46,29
SALA 05	A	46,29	46,29
SALA 06	A	46,29	46,29
DEPÓSITO SUPERIOR	A	5,96	5,96
SALA 07	A	46,29	46,29
SALA 08	A	46,29	46,29
SALA 09	A	46,29	46,29
SALA 10	A	46,29	46,29
SALA 11	A	46,29	46,29
SALA 12	A	46,29	46,29
ÁREA TÉCNICA 1	A	9,02	9,02
ÁREA TÉCNICA 2	A	9,02	9,02
SUBESTAÇÃO	A	6,25	6,25
			1.795,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. 14/4  
90

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.795,30**

1.10.4. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Vanessa Alves de Sousa

EMPRESA: CREA Nº 33030/01

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	QTD
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,66	19,66
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,66	19,66
WC - PCD - FEM	A	4,27	4,27
WC - PCD - MASC	A	4,27	4,27
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,60	11,60
DESPENSA 1	A	10,73	10,73
DESPENSA 2	A	7,02	7,02
COZINHA	A	39,30	39,30
DML	A	5,73	5,73
BWC CAMARIM	A	3,90	3,90
LIXEIRA	A	8,89	8,89
BWC PCD MASCULINO	A	6,37	6,37
BWC PCD FEMININO	A	6,37	6,37
DML	A	5,96	5,96
BWC MASCULINO	A	9,19	9,19
BWC FEM	A	9,19	9,19
WC FEMININO	A	18,36	18,36
WC MASC	A	18,36	18,36
			208,83

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 208,83**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund n° 91

### 1.10.5. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO) (M2)


		A	QTD
BWC - FUNC - FEMININO	A	19,66	19,66
BWC - FUNC - MASCULINO	A	19,66	19,66
WC - PCD - FEM	A	4,27	4,27
WC - PCD - MASC	A	4,27	4,27
RECEPÇÃO COZINHA	A	11,60	11,60
DESPENSA 1	A	10,73	10,73
DESPENSA 2	A	7,02	7,02
COZINHA	A	39,30	39,30
DML	A	5,73	5,73
BWC CAMARIM	A	3,90	3,90
LIXEIRA	A	8,89	8,89
BWC PCD MASCULINO	A	6,37	6,37
BWC PCD FEMININO	A	6,37	6,37
DML	A	5,96	5,96
BWC MASCULINO	A	9,19	9,19
BWC FEM	A	9,19	9,19
WC FEMININO	A	18,36	18,36
WC MASC	A	18,36	18,36
			208,83

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 208,83**

### 1.10.6. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA n° 375093CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mé: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições	
			Propriet	PRÓPRIA

		L	UN	QTD
P01	L*UN	0,90	12,00	10,80
P03	L*UN	0,90	7,00	6,30
P05	L*UN	1,20	1,00	1,20
P08	L*UN	0,90	2,00	1,80
				20,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundido 

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,10**

1.10.7. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_05/2020 (M)

			QTD
PISO TÁTIL DIRECIONAL INTERNO 25	0,25* 1570	392,50	392,50
PISO TÁTIL DE ALERTA INTERNO 25	0,25* 864	216,00	216,00
PISO TÁTIL DE ALERTA EXTERNO 25	0,25* 96	24,00	24,00
PODOTÁTIL QUADRA	-89,50	-89,50	-89,50
			543,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 543,00**

1.11.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira Civil  
CREA nº 3.76090-3



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Propria	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,23	19,80	0,00	0,00	2,80
DIRETORIA	P*PD*UN	21,65	19,30	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,39	12,25	4,70	2,85	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,18	12,20	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,01	20,90	5,45	5,00	2,80
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	20,56	18,90	5,45	4,00	1,70
COZINHA	P*PD*UN	39,30	29,70	0,00	0,00	3,30
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	19,42	17,90	5,25	3,70	3,30
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	8,69	12,10	3,70	2,35	3,30
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	61,42	31,90	9,45	6,50	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	5,60	9,60	2,80	2,00	1,70
AUDITÓRIO	L*PD*UN	134,28	47,50	0,00	17,45	2,80
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	84,72	58,60	11,25	2,70	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	37,74	24,70	6,80	5,55	1,71
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	10,14	13,00	3,90	2,60	2,80
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	30,29	0,00	5,55	1,31	2,81
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	44,68	27,50	8,05	5,55	1,70
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	37,46	24,60	6,75	5,55	1,70
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,65	2,50	2,50
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	7,99	0,00	4,05	0,00	2,80
DEPÓSITO	C*PD*UN	5,96	9,80	2,65	0,00	2,80
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	5,86	9,80	2,65	2,25	2,80
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	126,08	93,65	0,00	0,00	1,82
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	1,80	0,00	0,00	0,88	2,58
P01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	2,10
P08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. nº 1310

Vanessa Alves de Sousa  
Escritora Contábil

CRE nº 375093-01

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b>	<b>VERBÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
J04	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25
J05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,70	1,25
J06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,85	1,25
J07	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60
J09	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	1,25
J10	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,70	0,80
PLATIBANDA	(C+C+L+L)*PD*UN	0,00	0,00	33,30	12,80	2,05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. nº 014

		UN	QTD
SECRETARIA	P*PD*UN	2,00	110,88
DIRETORIA	P*PD*UN	2,00	108,08
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	68,60
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	2,00	124,88
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	49,28
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	53,20
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	86,52
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	2,00	48,96
COZINHA	P*PD*UN	2,00	196,02
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	2,00	59,07
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	2,00	39,93
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	2,00	148,17
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	2,00	28,73
AUDITÓRIO	L*PD*UN	2,00	97,72
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	2,00	93,24
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	2,00	65,49
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	2,00	36,40
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	2,00	38,55
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	2,00	73,61
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	2,00	41,82
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	2,00	39,00
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	2,00	22,68
DEPÓSITO	C*PD*UN	2,00	14,84
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	2,00	20,16
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	95,20
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	95,20
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	2,00	74,80
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	2,00	74,80
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	2,00	74,80
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	2,00	74,80
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	2,00	42,28
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	2,00	340,89
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	2,00	20,16
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	95,20
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	2,00	95,20
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	2,00	74,80
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	2,00	74,80
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	2,00	74,80

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 375093/0E

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		UN	QTD		
SALA 12	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80		
CASA DE GÁS	$(L+L)*PD*UN$	0,00	0,00		
P01	$-(L*PD*UN)*2$	20,00	-75,60		
P02	$-(L*PD*UN)*2$	22,00	-83,16		
P03	$-(L*PD*UN)*2$	7,00	-26,46		
P05	$-(L*PD*UN)*2$	2,00	-10,08		
P06	$-(L*PD*UN)*2$	3,00	-25,20		
P08	$-(L*PD*UN)*2$	3,00	-11,34		
J01	$-(L*PD*UN)*2$	25,00	-65,00		
J02	$-(L*PD*UN)*2$	15,00	-29,25		
J03	$-(L*PD*UN)*2$	74,00	-236,80		
J04	$-(L*PD*UN)*2$	5,00	-25,00		
J05	$-(L*PD*UN)*2$	9,00	-38,25		
J06	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-4,63		
J07	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-3,20		
J08	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-6,40		
J09	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-3,00		
J10	$-(L*PD*UN)*2$	3,00	-8,16		
PLATIBANDA	$(C+C+L+L)*PD*UN$	2,00	378,02		
					<b>2.774,85</b>

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.774,85**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. nº 950

1.11.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 (M2)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira CREA nº 375099-1



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SENIFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Programas	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,23	19,80	0,00	0,00	2,80
DIRETORIA	P*PD*UN	21,65	19,30	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,39	12,25	4,70	2,85	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,18	12,20	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,01	20,90	5,45	5,00	2,80
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	20,56	18,90	5,45	4,00	1,70
COZINHA	P*PD*UN	39,30	29,70	0,00	0,00	3,30
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	19,42	17,90	5,25	3,70	3,30
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	8,69	12,10	3,70	2,35	3,30
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	61,42	31,90	9,45	6,50	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	5,60	9,60	2,80	2,00	1,70
AUDITÓRIO	L*PD*UN	134,28	47,50	0,00	17,45	2,80
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	84,72	58,60	11,25	2,70	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	37,74	24,70	6,80	5,55	1,71
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	10,14	13,00	3,90	2,60	2,80
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	30,29	0,00	5,55	1,31	2,81
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	44,68	27,50	8,05	5,55	1,70
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	37,48	24,60	6,75	5,55	1,70
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,65	2,50	2,50
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	7,99	0,00	4,05	0,00	2,80
DEPÓSITO	C*PD*UN	5,96	9,80	2,65	0,00	2,80
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	5,96	9,80	2,65	2,25	2,80
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	126,08	93,65	0,00	0,00	1,82
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	1,80	0,00	0,00	0,88	2,58
P01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	2,10
P08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Unid IV  
16

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira  
CREA nº 3.503.09

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	OKSE	202503
		SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA


		A	P	C	L	PD
J04	$-(L*PD*UN)^2$	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25
J05	$-(L*PD*UN)^2$	0,00	0,00	0,00	1,70	1,25
J06	$-(L*PD*UN)^2$	0,00	0,00	0,00	1,85	1,25
J07	$-(L*PD*UN)^2$	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	$-(L*PD*UN)^2$	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60
J09	$-(L*PD*UN)^2$	0,00	0,00	0,00	1,20	1,25
J10	$-(L*PD*UN)^2$	0,00	0,00	0,00	1,70	0,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund nº 97

		UN	QTD
SECRETARIA	$P*PD*UN$	2,00	110,88
DIRETORIA	$P*PD*UN$	2,00	108,08
COORDENAÇÃO	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	68,60
SALA DOS PROFESSORES	$(C+C+L+0,95)*PD*UN$	2,00	124,88
ARQUIVO	$(C+L+L)*PD*UN$	2,00	49,28
ALMOXARIFADO	$(C+L+L)*PD*UN$	2,00	53,20
SALA DE PLANEJAMENTO	$(C+L+L)*PD*UN$	2,00	86,52
COPA	$(C+L+L+0,95)*PD*UN$	2,00	48,96
COZINHA	$P*PD*UN$	2,00	196,02
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	$(C+L)*PD*UN$	2,00	59,07
ESTOQUE LIVROS	$(C+L)*PD*UN$	2,00	39,93
BIBLIOTECA	$(C+L+L)*PD*UN$	2,00	148,17
CABINE SOM	$(L+L+C+1,85)*PD*UN$	2,00	28,73
AUDITÓRIO	$L*PD*UN$	2,00	97,72
PALCO AUDITÓRIO	$(C+L+L)*PD*UN$	2,00	93,24
LAB ARTES	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	65,49
CAMARIM	$(C+L)*PD*UN$	2,00	36,40
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	$(C+L)*PD*UN$	2,00	38,55
LAB INFORMÁTICA	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	73,61
LAB CIÊNCIAS	$(C+L)*PD*UN$	2,00	41,82
SUBESTAÇÃO	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	39,00
CIRCULAÇÃO 2	$C*PD*UN$	2,00	22,68
DEPÓSITO	$C*PD*UN$	2,00	14,84
HALL WC FEM.	$(C+L)*PD*UN$	2,00	20,16
SALA 01	$(C+C+L+L)*PD*UN$	2,00	95,20
SALA 02	$(C+C+L+L)*PD*UN$	2,00	95,20
SALA 03	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80
SALA 04	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80
SALA 05	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80
SALA 06	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80
DEPÓSITO SUPERIOR	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	42,28
CIRCULAÇÃO 4	$P*PD*UN$	2,00	340,89
HALL WC FEM	$(C+L)*PD*UN$	2,00	20,16
SALA 07	$(C+C+L+L)*PD*UN$	2,00	95,20
SALA 08	$(C+C+L+L)*PD*UN$	2,00	95,20
SALA 09	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80
SALA 10	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80
SALA 11	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80
SALA 12	$(C+C+L)*PD*UN$	2,00	74,80

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira  
CREA nº 37.5093-3

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição Própria	PRÓPRIA	

		UN	QTD
CASA DE GÁS	$(L+L)*PD*UN$	0,00	0,00
P01	$-(L*PD*UN)*2$	20,00	-75,60
P02	$-(L*PD*UN)*2$	22,00	-83,16
P03	$-(L*PD*UN)*2$	7,00	-26,46
P05	$-(L*PD*UN)*2$	2,00	-10,08
P06	$-(L*PD*UN)*2$	3,00	-25,20
P08	$-(L*PD*UN)*2$	3,00	-11,34
J01	$-(L*PD*UN)*2$	25,00	-65,00
J02	$-(L*PD*UN)*2$	15,00	-29,25
J03	$-(L*PD*UN)*2$	74,00	-236,80
J04	$-(L*PD*UN)*2$	5,00	-25,00
J05	$-(L*PD*UN)*2$	9,00	-38,25
J06	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-4,83
J07	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-3,20
J08	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-6,40
J09	$-(L*PD*UN)*2$	1,00	-3,00
J10	$-(L*PD*UN)*2$	3,00	-8,16
			2.396,83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundid nº 980

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.396,83**

1.11.3. 88412 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF\_03/2024 (M2)



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SINIFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		A	P	C	L	PD
SECRETARIA	P*PD*UN	20,23	19,80	0,00	0,00	2,80
DIRETORIA	P*PD*UN	21,65	19,30	0,00	0,00	2,80
COORDENAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	13,39	12,25	4,70	2,85	2,80
SALA DOS PROFESSORES	(C+C+L+0,95)*PD*UN	42,09	26,80	7,95	5,45	2,80
ARQUIVO	(C+L+L)*PD*UN	9,18	12,20	3,40	2,70	2,80
ALMOXARIFADO	(C+L+L)*PD*UN	10,83	15,20	5,70	1,90	2,80
SALA DE PLANEJAMENTO	(C+L+L)*PD*UN	26,01	20,90	5,45	5,00	2,80
COPA	(C+L+L+0,95)*PD*UN	20,56	18,90	5,45	4,00	1,70
COZINHA	P*PD*UN	39,30	29,70	0,00	0,00	3,30
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	(C+L)*PD*UN	19,42	17,90	5,25	3,70	3,30
ESTOQUE LIVROS	(C+L)*PD*UN	8,69	12,10	3,70	2,35	3,30
BIBLIOTECA	(C+L+L)*PD*UN	61,42	31,90	9,45	6,50	3,30
CABINE SOM	(L+L+C+1,65)*PD*UN	5,60	9,60	2,80	2,00	1,70
AUDITÓRIO	L*PD*UN	134,28	47,50	0,00	17,45	2,80
PALCO AUDITÓRIO	(C+L+L)*PD*UN	84,72	58,60	11,25	2,70	2,80
LAB ARTES	(C+C+L)*PD*UN	37,74	24,70	6,80	5,55	1,71
CAMARIM	(C+L)*PD*UN	10,14	13,00	3,90	2,60	2,80
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	(C+L)*PD*UN	30,29	0,00	5,55	1,31	2,81
LAB INFORMÁTICA	(C+C+L)*PD*UN	44,68	27,50	8,05	5,55	1,70
LAB CIÊNCIAS	(C+L)*PD*UN	37,46	24,60	6,75	5,55	1,70
SUBESTAÇÃO	(C+C+L)*PD*UN	6,25	10,00	2,65	2,50	2,50
CIRCULAÇÃO 2	C*PD*UN	7,99	0,00	4,05	0,00	2,80
DEPÓSITO	C*PD*UN	5,96	9,80	2,65	0,00	2,80
HALL WC FEM.	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
SALA 01	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 02	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 03	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 04	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 05	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 06	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
DEPÓSITO SUPERIOR	(C+C+L)*PD*UN	5,96	9,80	2,65	2,25	2,80
CIRCULAÇÃO 4	P*PD*UN	126,08	93,65	0,00	0,00	1,82
HALL WC FEM	(C+L)*PD*UN	3,67	0,00	2,45	1,15	2,80
SALA 07	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 08	(C+C+L+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 09	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 10	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 11	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
SALA 12	(C+C+L)*PD*UN	46,29	28,00	8,00	6,00	1,70
CASA DE GÁS	(L+L)*PD*UN	1,80	0,00	0,00	0,88	2,58
P01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
P05	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,20	2,10
P06	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	2,10
P08	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	0,90	2,10
J01	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,65
J02	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	1,50	0,65
J03	-(L*PD*UN)*2	0,00	0,00	0,00	2,00	0,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
19/04/2025

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA nº 375093/03

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERBAO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA


		A	P	C	L	PD
J04	$-(L \cdot PD \cdot UN) \cdot 2$	0,00	0,00	0,00	2,00	1,25
J05	$-(L \cdot PD \cdot UN) \cdot 2$	0,00	0,00	0,00	1,70	1,25
J06	$-(L \cdot PD \cdot UN) \cdot 2$	0,00	0,00	0,00	1,85	1,25
J07	$-(L \cdot PD \cdot UN) \cdot 2$	0,00	0,00	0,00	1,00	1,60
J08	$-(L \cdot PD \cdot UN) \cdot 2$	0,00	0,00	0,00	2,00	1,60
J09	$-(L \cdot PD \cdot UN) \cdot 2$	0,00	0,00	0,00	1,20	1,25
J10	$-(L \cdot PD \cdot UN) \cdot 2$	0,00	0,00	0,00	1,70	0,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundado 100%

		UN	QTD
SECRETARIA	$P \cdot PD \cdot UN$	2,00	110,88
DIRETORIA	$P \cdot PD \cdot UN$	2,00	108,08
COORDENAÇÃO	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	68,60
SALA DOS PROFESSORES	$(C+C+L+0,95) \cdot PD \cdot UN$	2,00	124,88
ARQUIVO	$(C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	49,28
ALMOXARIFADO	$(C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	53,20
SALA DE PLANEJAMENTO	$(C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	86,52
COPA	$(C+L+L+0,95) \cdot PD \cdot UN$	2,00	48,96
COZINHA	$P \cdot PD \cdot UN$	2,00	196,02
RECEPÇÃO BIBLIOTECA	$(C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	59,07
ESTOQUE LIVROS	$(C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	39,93
BIBLIOTECA	$(C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	148,17
CABINE SOM	$(L+L+C+1,65) \cdot PD \cdot UN$	2,00	29,73
AUDITÓRIO	$L \cdot PD \cdot UN$	2,00	97,72
PALCO AUDITÓRIO	$(C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	93,24
LAB ARTES	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	65,49
CAMARIM	$(C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	36,40
CIRCULAÇÃO LABORATÓRIOS	$(C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	38,55
LAB INFORMÁTICA	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	73,61
LAB CIÊNCIAS	$(C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	41,82
SUBESTAÇÃO	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	39,00
CIRCULAÇÃO 2	$C \cdot PD \cdot UN$	2,00	22,68
DEPÓSITO	$C \cdot PD \cdot UN$	2,00	14,84
HALL WC FEM.	$(C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	20,16
SALA 01	$(C+C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	95,20
SALA 02	$(C+C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	95,20
SALA 03	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80
SALA 04	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80
SALA 05	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80
SALA 06	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80
DEPÓSITO SUPERIOR	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	42,28
CIRCULAÇÃO 4	$P \cdot PD \cdot UN$	2,00	340,89
HALL WC FEM	$(C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	20,16
SALA 07	$(C+C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	95,20
SALA 08	$(C+C+L+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	95,20
SALA 09	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80
SALA 10	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80
SALA 11	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80
SALA 12	$(C+C+L) \cdot PD \cdot UN$	2,00	74,80

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 375093/CE

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA: 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b> ORSE SENFRA SINAPI Composição Prioridade		<b>VERBAO</b> 202503 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC			

		UN	QTD
CASA DE GÁS	$(L+L)*PD*UN$	0,00	0,00
P01	$-(L*PD*UN)^2$	20,00	-75,60
P02	$-(L*PD*UN)^2$	22,00	-83,16
P03	$-(L*PD*UN)^2$	7,00	-26,46
P05	$-(L*PD*UN)^2$	2,00	-10,08
P06	$-(L*PD*UN)^2$	3,00	-25,20
P08	$-(L*PD*UN)^2$	3,00	-11,34
J01	$-(L*PD*UN)^2$	25,00	-65,00
J02	$-(L*PD*UN)^2$	15,00	-29,25
J03	$-(L*PD*UN)^2$	74,00	-236,80
J04	$-(L*PD*UN)^2$	5,00	-25,00
J05	$-(L*PD*UN)^2$	9,00	-38,25
J06	$-(L*PD*UN)^2$	1,00	-4,63
J07	$-(L*PD*UN)^2$	1,00	-3,20
J08	$-(L*PD*UN)^2$	1,00	-6,40
J09	$-(L*PD*UN)^2$	1,00	-3,00
J10	$-(L*PD*UN)^2$	3,00	-8,16
			2.396,83

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.396,83**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundação 10/10

### 1.11.4. 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

		C	L	ÁREA	QTD
RAMPAS	$C*L*2$	30,78	0,70	0,00	43,09
BASE GRADIL	$C*L*2$	45,60	0,68	0,00	62,02
CALÇADA BLOCO ADMINISTRATIVO	$C*L*2$	61,03	0,30	0,00	36,62
CALÇADA BLOCO SALAS	$C*L*2$	73,45	0,30	0,00	44,07
					185,80

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 185,80**

### 1.12.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		UN	QTD
ESCOLA TODA	UN	33,00	33,00
			33,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00**

### 1.12.2. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)


		UN	QTD
ESCOLA TODA	UN	33,00	33,00
			33,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00**

### 1.12.3. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 07.50953/1

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA: 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	FONTE		VERSÃO
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03	
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
	SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO		
	Composições Próprias	PRÓPRIA		

		UN	QTD
BWC - FUNC - FEM	UN	1,00	1,00
WC PCD FEM	UN	1,00	1,00
WC PCD MASC	UN	1,00	1,00
BWC FUNC MASC	UN	1,00	1,00
WC - PCD - CAMARIM	UN	1,00	1,00
SANITARIO FEM	UN*2	4,00	8,00
SANITARIO MASC	UN*2	3,00	6,00
QUADRA - BWC ACESS MASC	UN	1,00	1,00
QUADRA - BWC ACESS FEM	UN	1,00	1,00
			21,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundat'                     

### 2.4. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

		UN	QTD
ESCOLA TODA	UN	14,00	14,00
			14,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00**

### 1.12.5. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

		UN	QTD
ESCOLA TODA	UN	24,00	24,00
			24,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00**

### 1.12.6. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)


		UN	QTD
ACORDO COM PROJETO	UN	33,00	33,00
			33,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00**

### 1.12.7. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira  
CREA nº 37.30955-1

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

		C	L	QTD
BWC FUNC FEMININO	C*L	4,00	0,40	1,60
BWC FUNC MASCULINO	C*L	4,00	0,40	1,60
WC PCD FEM	C*L	0,40	0,40	0,16
WC PCD MASC	C*L	0,40	0,40	0,16
WC PCD CAMARIM	C*L	0,40	0,40	0,16
VEST ACESS FEM	C*L	0,40	0,40	0,16
VEST ACESS MASC	C*L	0,40	0,40	0,16
SANITÁRIOS FEMININO	C*L	3,00	0,40	1,20
SANITÁRIOS MASCULINO	C*L	3,00	0,40	1,20
VEST ACESS MASC SUP	C*L	0,40	0,40	0,16
VEST ACESS FEM SUP	C*L	0,40	0,40	0,16
SANITÁRIOS FEMININO SUP	C*L	3,00	0,40	1,20
SANITÁRIOS MASCULINO SUP	C*L	3,00	0,40	1,20
				9,12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundação 103 N

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,12**

### 1.12.8. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

		A	C	L	QTD
BWC FEM FUN	C*L	0,00	4,55	0,60	2,73
BWC MASC FUN	C*L	0,00	3,02	0,60	1,81
COPA	C*L	0,00	2,65	0,60	1,59
RECEPÇÃO/ HIGIENE	C*L	0,00	2,84	0,60	1,70
COZINHA	A	12,21	0,00	0,00	12,21
QUADRA BWC FEM	2*C*L	0,00	2,82	0,60	3,38
QUADRA BWC MASC	2*C*L	0,00	2,82	0,60	3,38
SANITÁRIOS FEMININO	2*C*L	0,00	3,75	0,55	4,13
SANITÁRIOS MASCULINO	2*C*L	0,00	3,75	0,55	4,13
					36,06

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,06**

### 1.12.9. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)


		C	QTD
WC PCD FUN FEM	C	1,50	1,50
WC PCD FUN MASC	C	1,50	1,50
WC PCD CAMARIM	C	1,50	1,50
BWC PCD MASC	C	1,50	1,50
BWC PCD FEM	C	1,50	1,50
BWC PCD MASC SUP	C	1,50	1,50
BWC PCD FEM SUP	C	1,50	1,50
QUADRA - BWC PCD MASC	C	1,50	1,50
QUADRA - BWC PCD FEM	C	1,50	1,50
			13,50

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,50**

### 1.12.10. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA: 375093-1

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

		UN	QTD
DE ACORDO COM PROJETO	UN	9,00	9,00
			9,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 104

**1.12.11. 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

		UN	QTD
COPA	UN	1,00	1,00
RECEPÇÃO ALIMENTOS	UN	1,00	1,00
COZINHA	UN	4,00	4,00
LAB. ARTES	UN	3,00	3,00
LAB. CIÊNCIAS	UN	2,00	2,00
AL	UN	1,00	1,00
			12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

**1.12.12. 95546 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

		UN	QTD
BWC FUNC FEMININO	UN	2,00	2,00
BWC FUNC MASCULINO	UN	2,00	2,00
BWC PCD MASC SUP	UN	1,00	1,00
BWC PCD FEM SUP	UN	1,00	1,00
VEST. FEMININO	UN*2	3,00	6,00
VEST. MASCULINO	UN*2	3,00	6,00
VEST FEM ACESS	UN*2	1,00	2,00
VEST MASC ACESS	UN*2	1,00	2,00
QUADRA - BWC FEM	UN	2,00	2,00
QUADRA - BWC MASC	UN	2,00	2,00
			26,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00**

**1.12.13. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

		UN	QTD
DE ACORDO COM PROJETO	UN	33,00	33,00
			33,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00**

**1.13.1. 103957 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

		UN	QTD
DE ACORDO COM PROJETO	34	34,00	34,00
			34,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00**

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		DATA : 14/04/2025	L. S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO		BDI : 20,34%	L. S. Mês: 71,31%
	LOCAL: RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE		<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

1.13.2. 104009 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	16	16,00
		16,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundado nº 105

1.13.3. 103959 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	9	9,00
		9,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00**

1.13.4. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	71	71,00
		71,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 71,00**

1.13.5. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

		QTD
INSTALAÇÃO	42	42,00
		42,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,00**

1.13.6. 94674 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	11	11,00
		11,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00**

1.13.7. 94676 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)


		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	27	27,00
		27,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00**

1.13.8. 89400 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

**Vanessa Alves de Sousa**

Engenheira  
CREMOP 378093

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA: 14/04/2025 <span style="float: right;">L.S. Hora: 114,15%</span>
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI: 20,34% <span style="float: right;">L.S. Mês: 71,31%</span>
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	5	5,00	5,00
			5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha nº 100

1.13.9. 00007128 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

13.10. 94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	59	59,00	59,00
			59,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,00**

1.13.11. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

		QTD	
AF	207,1	207,10	207,10
RESERVATORIO	8	8,00	8,00
			215,10

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 215,10**

1.13.12. C2619 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	27,7	27,70	27,70
			27,70

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,70**

1.13.13. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	24	24,00	24,00
			24,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00**

1.13.14. 104998 HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2024 (UN)


		QTD	
	1	1,00	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA 037.809/01



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição Propria	PRÓPRIA	

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	2	2,00	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. nº \_\_\_\_\_

1.13.22. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	50	50,00	50,00
			50,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,00**

1.13.23. 103955 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	33	33,00	33,00
			33,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00**

1.13.24. 94677 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	28	28,00	28,00
			28,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,00**

1.13.25. 94679 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	7	7,00	7,00
			7,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00**

1.13.26. 94681 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	11	11,00	11,00
			11,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00**

1.13.27. 94680 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

Vanessa Alves de Sousa

CREAM 375093 DE



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b>	<b>VERBAO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SEM-FRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 109

1.13.28. 103951 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	27	27,00	27,00
			27,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00

1.13.29. 103996 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	4	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.13.30. C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	31	31,00	31,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

1.13.31. C2620 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2") (M)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	183,9	183,90	183,90
			183,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 183,90

1.13.32. 94692 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	8	8,00	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

1.13.33. 94696 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	10	10,00	10,00
			10,00

Vanessa Alves de Sousa

CRE nº 378096/21



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

1.13.34. 94695 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundatário: *[assinatura]*

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.13.35. C2702 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 50mm (2") (UN)

			QTD
DE ACORDO COM PROJETO	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.13.36. C2712 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 50mm (2") (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.13.37. C2708 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.13.38. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	3	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.13.39. C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)


			QTD
RESERVATÓRIO	3	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.13.40. C2690 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 25mm (1") (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira C.  
CREA nº 37509-1/15

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	<b>VERBAO</b>
			ORSE 2025/03
			SEMIFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2025/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Proprias PROPRIA

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Fundat nº 112/20

1.13.41. 94690 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

1.13.42. 94674 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	2	2,00	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

1.13.43. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	4	4,00	4,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

1.13.44. 94680 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

1.13.45. 94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**


1.13.46. 94696 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	1	1,00	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

1.14.1. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira Civil  
CREA nº 375093-1

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

**SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	30	30,00	30,00
			30,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund nº 112

**1.14.2. 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

		QTD	
ESGOTO	11	11,00	11,00
VENTILAÇÃO	13	13,00	13,00
			24,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00**

**1.14.3. 89806 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

		QTD	
ESGOTO	2	2,00	2,00
VENTILAÇÃO	2	2,00	2,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

**1.14.4. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)**

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	16	16,00	16,00
			16,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00**

**1.14.5. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

		QTD	
DE ACORDO COM PROJETO	14	14,00	14,00
			14,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00**

**1.14.6. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

		QTD	
ESGOTO	11	11,00	11,00
VENTILAÇÃO	53	53,00	53,00
			64,00

Vanessa Aives de Sousa  
Engenheira C.  
CREA nº 398095-1



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 64,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund. nº 113

1.14.7. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	31	31,00
		31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

1.14.8. 89830 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

		QTD
ESGOTO	9	9,00
VENTILAÇÃO	6	6,00
		15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

1.14.9. 89834 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

		QTD
ESGOTO	26	26,00
		26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

1.14.10. C1761 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2") (UN)

		QTD
VENTILAÇÃO	18	18,00
		18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

1.14.11. C1762 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3") (UN)

		QTD
VENTILAÇÃO	8	8,00
		8,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

1.14.12. C1758 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

		QTD
ESGOTO	8	8,00
PLUVIAL	87	87,00
		95,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 95,00

Vanessa Alves de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA nº 375095/E

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b> <b>VERSÃO</b>
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE                              2025/03 SEINFRA                        028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI                            2025/04 SEM DESONERAÇÃO Composição                      PRÓPRIA Projeto

1.14.13. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD. (UN)

		QTD	
VENTILAÇÃO	27	27,00	27,00
			27,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundat.º 114

1.14.14. C2350 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") (UN)

		QTD	
VENTILAÇÃO	25	25,00	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

1.14.15. C3591 MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2") (M)

		QTD	
ESGOTO	91	91,00	91,00
			91,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 91,00

1.14.16. C3592 MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2") (M)

		QTD	
ESGOTO	41,7	41,70	41,70
VENTILAÇÃO	128,1	128,10	128,10
			169,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 169,80

1.14.17. C3590 MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4") (M)

		QTD	
ESGOTO	215,4	215,40	215,40
PLUVIAL	354,6	354,60	354,60
			570,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 570,00

1.14.18. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

		QTD	
ESGOTO	81,5	81,50	81,50
VENTILAÇÃO	59,4	59,40	59,40
			140,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 140,90

1.14.19. 98109 CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF\_12/2020 (UN)

Vanessa Alves  
Engenheira  
CREA 067/2009-01

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PARTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Propostas	PRÓPRIA

			QTD
CAIXA DE GORDURA	1	1,00	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundat. 115

### 1.14.20. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
ESGOTO	30	30,00	30,00
			30,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

### 1.14.21. C4929 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

			QTD
ESGOTO	12	12,00	12,00
			12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

### 1.14.22. 104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

			QTD
ESGOTO	16	16,00	16,00
			16,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00**

### 1.14.23. C1583 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3") (UN)

			QTD
ESGOTO	3	3,00	3,00
			3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

### 1.14.24. C1582 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") (UN)

			QTD
ESGOTO	12	12,00	12,00
			12,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

### 1.14.25. C0608 CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

			QTD
ESGOTO	26	26,00	26,00
PLUVIAL	1	1,00	1,00
CAIXA DE AREIA	33	33,00	33,00
			60,00

Vanessa Alves de Sá  
Engenheira  
CREA: 37809/0-0

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Projeto	PRÓPRIA	

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00**

1.14.26. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	43	43,00
		43,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundada 11/03/20

1.14.27. CP036-ESCOLATRIAN SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2" (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	25	25,00
		25,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00**

1.14.28. 104341 BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	14	14,00
		14,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00**

1.14.29. 89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

		QTD
	2	2,00
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

1.14.30. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

		QTD
	73	73,00
		73,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 73,00**

1.14.31. C1528 JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS (UN)

		QTD
DE ACORDO COM PROJETO	2	2,00
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira Civil  
CREA Nº 037600005

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

### 1.14.32. C1579 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2") (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fund n° 1176

		QTD	
ESGOTO	6	6,00	6,00
VENTILAÇÃO	10	10,00	10,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

### 1.14.33. C1583 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3") (UN)

		QTD	
	6	6,00	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

### 1.14.34. C1582 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") (UN)

		QTD	
	13	13,00	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

### 1.14.35. C2143 REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=100X75mm (4"X3") (UN)

		QTD	
	5	5,00	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

### 1.14.36. C2145 REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2") (UN)

		QTD	
ESGOTO	16	16,00	16,00
VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

### 1.14.37. 89849 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

		QTD	
ESGOTO	127,8+9,7	137,50	137,50
PLUVIAL	310,4	310,40	310,40
			447,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 447,90

### 1.14.38. 89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_06/2022 (UN)

Vanessa Alves da Sousa  
Escritora C.  
CREP n° 378068/E

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LÁZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	202503
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

					QTD
PLUVIAL	36		36,00		36,00
					36,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,00**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Fundat. *[Handwritten Signature]*

1.14.39. 89590 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_06/2022 (UN)

					QTD
PLUVIAL	4		4,00		4,00
					4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

1.14.40. 89805 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

					QTD
VENTILAÇÃO	14		14,00		14,00
					14,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00**

1.14.41. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

					QTD
VENTILAÇÃO	12		12,00		12,00
					12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

1.14.42. C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

					QTD
VENTILAÇÃO	16		16,00		16,00
					16,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00**

1.14.43. C4823 TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM (UN)

					QTD
VENTILAÇÃO	6		6,00		6,00
					6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

1.14.44. C2348 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") (UN)

					QTD
VENTILAÇÃO	8		8,00		8,00
					8,00

**Vanessa Alves de Sousa**  
Engenheira C.  
CREA nº 37509302

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	DATA : 14/04/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TRIÂNGULO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	RUA SÃO LAZARO, TRIÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ORSE	2025/03
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Proprietária	PRÓPRIA

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00**

1.14.45. C2347 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fundado nº 119 W

			QTD
VENTILAÇÃO	11	11,00	11,00
			11,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00**

1.14.46. C2345 TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3") (UN)

			QTD
VENTILAÇÃO	5	5,00	5,00
			5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

1.14.47. 102111 BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2020 (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO	2	2,00	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

1.14.48. C3648 RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

			QTD
	3	3,00	3,00
			3,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00**

1.14.49. CP038-ESCOLATRIAN RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS (UN)

			QTD
	36	36,00	36,00
			36,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,00**

1.14.50. CP039-ESCOLATRIAN RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS (UN)

			QTD
	4	4,00	4,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

1.14.51. CP040- ESCOLA TRIAN CURVA CURTA 45 GRAUS, PARA ESGOTO, 100MM (UN)

			QTD
ESGOTO	2	2,00	2,00
			2,00